



PDTIC  
FNDE

2024  
2026

PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO

Brasília/DF | Abril de 2025 | Versão 1.1

Comitê de Governança Digital  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Camilo Sobreira de Santana**  
Ministro de Estado da Educação

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**Fernanda Macedo Pacobahyba**  
Presidente

Juliana Isabelli Miguel Coelho  
Chefe de Gabinete

Allan Carlo Viegas Serra  
Diretor Financeiro

Delson Pereira da Silva  
Diretor de Tecnologia e Inovação

Márcio Augusto Roma Buzar  
Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais

Anderson Wilson Sampaio Santos  
Diretor de Ações Educacionais

Leilane Mendes Barradas  
Diretora de Administração

André Gustavo Santos Lima Carvalho  
Diretora de Gestão de Fundos e Benefícios

**Equipe de Elaboração**

---

Renata Assunção de Farias  
Assessora Técnica Especializada I/ Coordenadora da Equipe de Elaboração

Alessandra Maria Costa e Lima  
Karen de Souza Costa  
Daniel de Sousa Brasileiro Araujo  
Belmiro da Graça Soares  
Paulo César do Nascimento Augusto  
William Jose da Conceição  
Coordenadores Equipe de Elaboração/Revisão

Representantes das Unidade

Presidência  
David Antônio Lustosa de Oliveira  
Hugo Fusco Lobo

<b>Corregedoria</b> Monique Campos Leite Sandra de Araújo Martins	<b>Diretoria de Administração</b> Andrey de Sousa Nascimento Natércia Cristiane Mendes de Souza Gleison Gomes da Costa Ana Paula Costa Rodrigues
---	--

<b>Auditoria Interna</b> Vladmir Borges de Araújo Josemir Gadelha Alves	<b>Diretoria Financeira</b> Renata Bomfim Martins Camila Marinho Silva Sousa Bruno Pereira Ribeiro Juliana Passos Santos
<b>Procuradoria Federal</b> Andreia de Sousa Arruda Elvio de Carvalho	<b>Diretoria de Ações Educacionais</b> Nadja Cesar Ianzer Rodrigues Karine Silva dos Santos Fernanda Lucena Ribeiro Vilela Leonardo César Andrade
<b>Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais</b> Patrícia Costa Dias Pedro Jader Antony Linhares Andrea Cristina Alves da Silva Patrícia de Oliveira Arantes	<b>Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios</b> Rafael Rodrigues Tavares Borba David Coimbra Antônio Correa Neto

## Sumário Executivo

1	Referencial de planejamento .....	1
1.1	Introdução .....	1
1.2	O Plano Diretor de TIC na legislação brasileira .....	2
2	Processo de elaboração .....	3
2.1	Preparação .....	3
2.2	Inventário de necessidades .....	3
2.3	Diagnóstico de TIC .....	4
2.4	Planejamento das ações e metas .....	4
2.5	Consolidação e aprovação .....	4
2.6	Revisão e monitoramento .....	5
3	Contexto estratégico e organizacional .....	3
3.1	O Ministério da Educação .....	3
3.2	O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	3
3.3	A Diretoria de Tecnologia e Inovação .....	3
3.4	Vinculação estratégica .....	3
3.4.1	Plano Plurianual .....	4
3.4.2	Estratégia de Governo Digital .....	4
3.4.3	Estratégia Brasileira de Transformação Digital .....	5
3.4.4	Planejamento Estratégico Institucional .....	5
4	Diagnóstico da TI corporativa .....	3
4.1	Análise SWOT .....	6
4.2	Força de trabalho .....	6
4.3	Modelo operacional .....	3
4.4	Soluções e Serviços de TIC .....	5
5	Inventário de necessidades .....	3
5.1	Necessidades de negócio .....	3
5.2	Critérios de priorização .....	3
5.2.1	Priorização técnica .....	3
5.2.2	Priorização gerencial .....	4
5.2.3	Priorização de governança .....	5
5.3	Números gerais .....	5
6	Estratégia de Tecnologia da Informação .....	3
6.1	Objetivo estratégico institucional .....	3
6.2	Finalidade .....	3
6.3	Visão .....	3
6.4	Valores fundamentais .....	3
6.5	Objetivos estratégicos .....	4
6.6	Direcionadores e iniciativas estratégicas .....	4
6.6.1	Elevação da maturidade em governança, gestão ágil e cibersegurança .....	4
6.6.2	Promoção da cultura de dados para tomada de decisões orientadas .....	5
6.6.3	Incremento do uso de TICs para produtividade, inovação e transformação digital .....	6
6.6.4	Provisão e melhoria contínua de recursos de TIC para suporte às atividades corporativas .....	7

6.7	Plano de ações e metas .....	11
6.8	Plano de gestão de pessoas .....	13
6.8.1	Motivação.....	13
6.8.2	Comunicação.....	13
6.8.3	Colaboração.....	14
6.9	Plano orçamentário .....	15
6.10	Indicadores.....	15
7	Processo de gestão de riscos .....	19
7.1	Critérios de classificação dos riscos .....	19
7.2	Critérios de avaliação da probabilidade dos riscos .....	19
7.3	Critérios de avaliação do impacto dos riscos.....	20
7.4	Matriz de avaliação de riscos .....	20
7.5	Mapa de riscos.....	21
8	Processo de monitoramento e revisão.....	25

## Figuras, quadros e tabelas

### Lista de Figuras

Figura 1 - Processo de elaboração do PDTIC .....	3
Figura 2 - Mapa Estratégico do FNDE 2023 – 2027 .....	6
Figura 3 – Estrutura interna da Diretoria de Tecnologia e Inovação .....	4
Figura 4 – Distribuição comparativa de ações por área e por prioridade. ....	5
Figura 5 - Direcionadores e iniciativas estratégicas .....	9
Figura 6 - Plano de ações e metas de TIC.....	11
Figura 7 - Principais demandas DIRTI .....	12
Figura 8 - Fluxo de tratamento das demandas DIRTI .....	12
Figura 9 - Matriz de riscos .....	20

### Lista de Quadros

Quadro 1 - Análise SWOT .....	6
Quadro 2 - Servidores do FNDE.....	7
Quadro 3 - Portfólio de soluções e serviços de TIC.....	5
Quadro 4 - Critérios de Classificação dos Riscos.....	19
Quadro 5 - Critérios de Análise dos Riscos.....	19
Quadro 6 - Mapa de Riscos .....	21
Quadro 7 - Gatilhos para revisão da estratégia .....	25

### Lista de Tabelas

Tabela 1- Coeficiente de Priorização .....	4
Tabela 2 - Direcionadores Estratégicos .....	4
Tabela 3 - Direcionador Estratégico - DRE – 1 .....	4
Tabela 4 - Direcionador Estratégico - DRE – 2 .....	6
Tabela 5 - Direcionador Estratégico - DRE – 3 .....	7
Tabela 6 - Direcionador Estratégico - DRE – 4 .....	7
Tabela 7 - Critérios de avaliação da probabilidade dos riscos .....	19
Tabela 8 - Critérios de avaliação do impacto dos riscos .....	20

## Apresentação

O movimento global de **transformação digital** tem provocado mudanças fundamentais na forma como as pessoas, empresas, governos e sociedade em geral operam, interagem e se desenvolvem. Essa mudança é impulsionada pelo rápido avanço das tecnologias digitais, como a *internet*, a computação em nuvem, a inteligência artificial, o Big Data e a Internet das Coisas (IoT). Alguns dos principais impactos gerados por esse rápido avanço incluem:

- ▲ **Conectividade global:** a transformação digital trouxe conectividade sem precedentes, permitindo que pessoas ao redor do mundo se comuniquem, colaborem e compartilhem informações de forma instantânea, o que resultou na geração de uma infraestrutura de comunicação global mais eficiente e na criação de redes de comunicação cada vez mais amplas.
- ▲ **Acesso à informação:** a internet se consolidou como uma fonte inesgotável de informações, permitindo que as pessoas accessem conteúdos, conhecimento e recursos em uma escala antes inimaginável, e impactando significativamente setores tradicionais, como a Educação.
- ▲ **Experiência do usuário-cliente:** a transformação digital redefiniu as expectativas dos consumidores em relação às suas experiências virtuais. A personalização, a conveniência e a interação contínua se tornaram elementos cruciais na conquista e retenção de clientes.
- ▲ **Inovação acelerada:** novas tecnologias digitais têm o potencial de acelerar o ritmo da inovação em várias indústrias – inclusive em Governo – permitindo o surgimento de produtos e serviços que anteriormente eram impensáveis. A inteligência artificial, por exemplo, tem impulsionado avanços em áreas como diagnóstico médico, automação industrial e assistentes virtuais.
- ▲ **Mudanças na força de trabalho:** a automação e a inteligência artificial estão alterando a natureza do trabalho, exigindo novas habilidades e competências. Além disso, a transformação digital está permitindo maior flexibilidade quanto aos formatos tradicionais de trabalho, incluindo o trabalho remoto e horários mais flexíveis.
- ▲ **Desafios de segurança e privacidade:** a crescente dependência de tecnologias digitais também trouxe desafios relacionados à segurança cibernética e à proteção de dados e isso requer um foco crescente e constante na segurança de dados e informações, além da mitigação de ameaças cibernéticas.
- ▲ **Impactos sociais e culturais:** a transformação digital está influenciando a cultura, a política e a sociedade de maneiras profundas – o que inclui desde mudanças na forma como as pessoas se comunicam até debates sobre ética no uso de tecnologias como inteligência artificial e biotecnologia.

A transformação digital está redefinindo quase todos os aspectos da vida moderna, trazendo benefícios substanciais, mas também desafios que exigem abordagens cuidadosas para garantir um equilíbrio entre progresso e responsabilidade sócio-organizacional. Esse cenário exige que os governos estejam cada vez mais atentos e preparados para lidar com a Tecnologia – se colocando em posição adequada para usufruir dos benefícios e tratar os impactos em seu ecossistema.

O foco do governo brasileiro na transformação digital tem impulsionado resultados notórios, tendo sido reconhecido pelo **Banco Mundial** como o segundo país do mundo com a mais alta maturidade em governo digital. A avaliação é resultado do *GovTech Maturity Index 2022*, índice que considera o estado atual da transformação digital do serviço público em 198 economias globais – sendo que o Brasil teve o maior avanço entre as nações avaliadas, subindo cinco posições em relação ao ranking divulgado em 2021, passando do sétimo para o segundo lugar e tornando-se líder em governo digital no Ocidente. Em 2024, o Índice de Transformação Digital Brasil (ITDBr) revelou que a maturidade digital das empresas brasileiras aumentou para 3,7 pontos, comparado aos 3,3 pontos do ano anterior.

SEÇÃO I

# REFERENCIAL DE PLANEJAMENTO

## 1 Referencial de planejamento

### 1.1 Introdução

O planejamento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação é um instrumento essencial para a instrumentação da tomada de decisão, habilitando os gestores públicos a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades identificadas nas constantes mudanças que ocorrem no ambiente governamental.

Atualmente existe uma grande demanda, por parte da população, para que os serviços públicos sejam digitalizados, e este cenário representa uma excelente oportunidade para levar adiante o movimento de disruptão e integração tecnológica – gerando benefícios para as pessoas e para o próprio governo.

Estudo publicado pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP-TIC), aplicando conceitos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), comprova a relação entre os investimentos em TIC e a diminuição dos gastos públicos, inclusive em setores como Educação: para cada R\$ 1 investido em TIC, há uma redução de R\$ 9,42 em gastos de Governo. Logo, temos que os investimentos em TIC ultrapassam a linha da eficácia da transformação digital e afetam também a eficiência do gasto público – reforçando o posicionamento estratégico do setor governamental de TIC como meio para tornar o Estado mais eficiente.

A transformação digital traz uma conexão substancial entre cidadãos e governo, que ocorre quando há uma integração completa dos sistemas. Isto é, há uma integração e troca de informações entre as diversas entidades governamentais. Em um governo digital, *Big Data*, Internet das Coisas – IoT, inteligência artificial, computação em nuvem, *blockchain* são tecnologias disruptivas que podem impactar de modo profundo a sociedade e as estruturas da administração pública. Este novo estágio de amadurecimento das tecnologias e seu emprego pelos governos é o símbolo da nova era do Governo Digital – porém, esse movimento apresenta riscos e limitações que exigem responsabilidade e planejamento:

“

Quando a transformação digital é feita corretamente é como uma lagarta se transformando em uma borboleta, mas, quando feita de forma errada, tudo o que você tem é uma lagarta que se movimenta mais rápido | George Westerman - MIT Sloan |

O conceito de Governo Digital não reside apenas em disponibilizar serviços *on-line* e alcançar eficiência operacional - envolve abraçar uma nova concepção da TIC como elemento estratégico da transformação do setor público - mudança que carrega consigo princípios como governo aberto (*open-data*), a integração e a interoperabilidade dos dados com foco na manutenção de um ecossistema de dados, a inserção do “digital por padrão” (ideia de que os serviços digitalizados devem ser os primeiros a estarem disponíveis para as pessoas) e a atenção aos desafios de segurança digital.

Não se trata, portanto, apenas de um movimento de adoção de tecnologia e, sim, de uma incorporação do *mindset* digital que deve orientar as infraestruturas, as arquiteturas, os sistemas, os serviços de TIC e os processos de TIC da organização.

É nesse contexto que buscamos posicionar o planejamento das atividades de TIC no FNDE para o biênio 2024-2026, objetivando reconfigurar o ambiente tecnológico com foco em ganhos de agilidade, adaptabilidade, elasticidade e capacidade de resposta às demandas institucionais. Para atingir esse objetivo o presente Plano Diretor busca promover o alinhamento das iniciativas e projetos de TIC com o planejamento estratégico institucional, com os planos setoriais e com as necessidades das unidades organizacionais.

## 1.2 O Plano Diretor de TIC na legislação brasileira

No Brasil, determinadas atividades típicas e exclusivas da gestão estatal estão organizadas sob a forma de **Sistemas Estruturadores** – que fornecem a infraestrutura necessária para que as atividades dos órgãos setoriais (unidades responsáveis em cada órgão ou entidade de governo) funcionem de maneira eficiente e supervisada por um órgão central. Eles são fundamentais para o funcionamento e desenvolvimento de uma sociedade moderna.

A finalidade desse modelo é que as atividades estruturantes sejam executadas pelas unidades integrantes de cada sistema de forma coordenada, padronizada e uniforme mediante orientação e supervisão de um órgão governante superior, num modelo de governança pública centralizada.

No caso das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação essa estrutura é o **Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP)**, instituído e regulado pelo **Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011** (atualizado pelos Decretos 9.488/2018 e 10.230/2020), que tem a **Secretaria de Governo Digital** do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos como Órgão Central e do qual o FNDE integra como Órgão Seccional.

Nesse contexto, conforme previsão contida no art. 4º do Decreto 7.579/2011, incumbe à Secretaria de Governo Digital, como **órgão central**, dentre outras funções:

- ▲ Orientar e administrar os processos de planejamento estratégico, de coordenação geral e de normalização relativos aos recursos de tecnologia da informação abrangidos pelo SISP;
- ▲ Definir, elaborar, divulgar e implementar as políticas, as diretrizes e as normas gerais relativas à gestão dos recursos do SISP e ao processo de compras do Governo Federal na área de tecnologia da informação;
- ▲ Promover a elaboração de planos de formação, desenvolvimento e treinamento do pessoal envolvido na área de abrangência do SISP;
- ▲ Incentivar ações prospectivas, com vistas ao acompanhamento das inovações técnicas da área de tecnologia da informação, de forma a atender às necessidades de modernização dos serviços dos órgãos e das entidades abrangidas pelo SISP;
- ▲ Promover a disseminação de políticas, diretrizes, normas e informações disponíveis, de interesse comum, entre os órgãos e as entidades abrangidas pelo SISP; e
- ▲ Analisar, desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição, contratação e gestão centralizada de bens e serviços comuns de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos e pelas entidades abrangidas pelo SISP.

Aos **órgãos setoriais** – papel exercido pelo Ministério da Educação, no contexto dos órgãos e entidade a ele vinculados – compete:

- ▲ Coordenar, planejar, articular e controlar as ações relativas aos recursos de tecnologia da informação, no âmbito dos respectivos Ministérios ou órgãos da Presidência da República;
- ▲ Fornecer subsídios ao Órgão Central do SISP para a definição e a elaboração de políticas, diretrizes e normas gerais relativas ao SISP;
- ▲ Cumprir e fazer cumprir, por meio de políticas, diretrizes, normas e projetos setoriais, as políticas, diretrizes e normas gerais emanadas do Órgão Central do SISP; e

- Participar de encontros de trabalho programados para tratar de assuntos relacionados ao SISP.

Aos **órgãos seccionais** – situação na qual o FNDE se enquadra – compete:

- Cumprir e fazer cumprir, por meio de políticas, diretrizes, normas e projetos seccionais, as políticas, diretrizes e normas emanadas do Órgão Setorial do SISP a que estão vinculados;
- Subsidiar o Órgão Setorial do SISP a que estão vinculados na elaboração de políticas, diretrizes, normas e projetos setoriais; e
- Participar dos encontros de trabalho programados para tratar de assuntos relacionados ao SISP.

Por conseguinte, nos termos da [Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital](#), que trata sobre a “implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação” nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP, temos a seguinte definição quanto ao PDTIC:

“Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:

I - Observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP;

II - Estar alinhado à Estratégia de Governo Digital - EGD e ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI e, na ausência deste, ao Plano Plurianual - PPA; (Alterado pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020)”

A elaboração do PDTIC é obrigação contida no [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital](#):

Art. 3º Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:

[...]

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Além disso, na forma da [Instrução Normativa SGD/MGI nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), a existência de um PDTIC vigente é um dos requisitos de programação estratégica requerido para a efetivação de contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I - Em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, e suas atualizações;

II - Alinhadas à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e suas atualizações; e

III - Integradas à Plataforma gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos.

Portanto, para além da conformidade com a gestão e governança corporativas, a elaboração e manutenção de um PDTIC é um dever jurídico-legal advindo do princípio fundamental do planejamento (inc. I do art. 6º do [Decreto-Lei nº 200/1967](#)) e que deve ser observado por todas as organizações da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

SEÇÃO 2

## PROCESSO DE ELABORAÇÃO

## 2 Processo de elaboração

O processo de elaboração do atual Plano Diretor de TIC do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação foi estruturado em 06 etapas, considerando as recomendações do Guia de PDTIC do SISP e as boas práticas de planejamento de TI, conforme elucidado pela figura a seguir:

Figura 1 - Processo de elaboração do PDTIC



Fonte: Elaboração DIRTI.

As etapas formam um ciclo contínuo de planejamento de TI, onde o PDTIC é revisado e atualizado regularmente para acompanhar as mudanças nas necessidades do FNDE e no ambiente de TIC. Isso ajuda a garantir que a DIRTI esteja alinhada com os objetivos de negócios do FNDE e em constante evolução.

### 2.1 Preparação

Na etapa de preparação, a organização estabelece as bases para o desenvolvimento do ciclo de planejamento considerado no PDTIC – isso inclui identificar e envolver as partes interessadas e mobilizar a equipe de elaboração. Assim, resumidamente, essa fase envolveu as seguintes atividades:

- ▲ Definição da equipe de elaboração e estabelecimento de cronogramas do ciclo de planejamento; e
- ▲ Diagnóstico situacional de TIC e mapeamento dos referenciais teóricos e estratégicos.

### 2.2 Inventário de necessidades

O objetivo do inventário de necessidades é mapear e compreender as necessidades corporativas de tecnologia, considerando sua relação com a estratégia organizacional e seus impactos para o planejamento de TIC.

Nesta etapa, foram envolvidas todas as lideranças de negócio tendo como objetivo identificar suas necessidades, requisitos e expectativas – visando identificar e priorizar as demandas atuais e futuras que a TI precisa atender. Foram inventariados também todos os projetos planejados e/ou em execução pela DIRTI – incluindo seu refinamento e correlação às necessidades mapeadas.

Por fim, para cada necessidade inventariada foram aplicados critérios de priorização – incluindo a análise da relação de dependência com projetos estratégicos do FNDE ou do Governo Federal, medidas de

caráter legal e iniciativas prioritárias das unidades da Autarquia, prazo para atendimento da necessidade e o dimensionamento do esforço requerido para sua execução.

Essa priorização técnica foi submetida à avaliação da alta gestão para conciliação com a visão macro organizacional, por meio do Comitê de Governança Digital. Como resultado dessa fase foi estabelecido um *ranking* de necessidades priorizadas no processo de elaboração do PDTIC. Assim, esta etapa envolveu, em resumo:

- 
- ▲ Envolvimento das lideranças de negócio (unidades do FNDE) para o mapeamento das necessidades pelas unidades, parametrização, complementação técnica e análise de dependências;
  - ▲ Levantamento das necessidades de TIC e a correlação dessas em projetos previstos e/ou em execução pelas unidades; e
  - ▲ Aplicação de critérios de priorização para construção do ranking de necessidades prioritárias.
- 

### 2.3 Diagnóstico de TIC

O objetivo do diagnóstico de TIC foi produzir uma autoavaliação da capacidade e da eficácia da área e dos recursos de TI do FNDE - identificando lacunas de desempenho, os pontos fortes e fracos, de modo a possibilitar a compreensão do cenário atual e orientar a construção da estratégia de TIC para atendimento das necessidades da organização.

Essa autoavaliação contemplou analisar os recursos de infraestrutura, sistemas, pessoas, estruturas de gestão e governança, políticas e regulamentos. Para isso, a DIRTI aplicou a análise de SWOT com toda a equipe para entender a situação atual e a identificação de lacunas críticas, serviços, aplicações, processos de negócio e análise de capacidade.

### 2.4 Planejamento das ações e metas

Com base nas informações coletadas nas etapas anteriores, a DIRTI definiu metas e ações específicas, a serem incluídas no PDTIC, alinhadas aos objetivos de estratégicos e às metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional – tendo como produto o plano de ações e metas para atendimento das necessidades corporativas de TIC considerando sua ordem de prioridade, seus respectivos prazos e entregas esperadas. Em resumo, essa etapa do ciclo de planejamento envolveu:

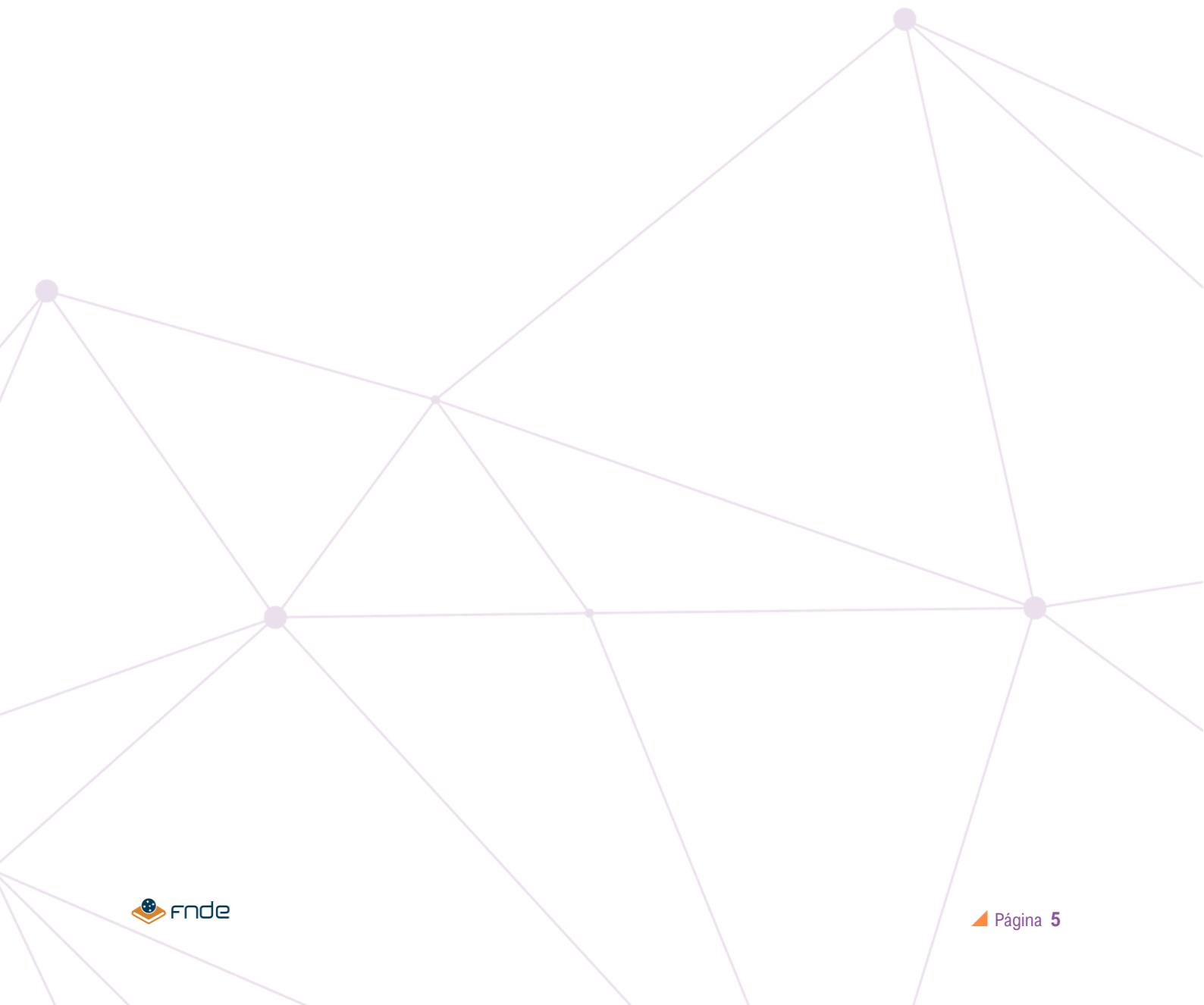
- 
- ▲ Consolidação da estratégia de TI para o ciclo;
  - ▲ Consolidação de um plano de ações e metas;
  - ▲ Estimativa dos recursos financeiros e operacionais necessários para entregar o plano com sucesso; e
  - ▲ Identificação e priorização dos riscos e definição de gatilhos de atualização da estratégia.
- 

### 2.5 Consolidação e aprovação

Nesta etapa, todas as informações coletadas e as metas e ações planejadas são consolidadas e documentadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) – incluindo contextualização de cenários, ranking de necessidades, plano de ações e metas, plano orçamentário, plano de gestão de pessoas e plano de riscos.

## 2.6 Revisão e monitoramento

O monitoramento e revisão do Plano Diretor de TIC (PDTIC) é executado pelo Comitê de Governança Digital, incluindo a apresentação e revisão periódicas do status de execução das iniciativas, ações, projetos e indicadores de resultado, assim como o acionamento dos gatilhos para revisão da estratégia.



## CONTEXTO ESTRATÉGICO E ORGANIZACIONAL

### 3 Contexto estratégico e organizacional

#### 3.1 O Ministério da Educação

O Ministério da Educação (MEC) é um órgão da administração federal direta e tem como área de competência os seguintes assuntos: a política nacional de educação, da educação infantil, a educação em geral, compreendendo o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino superior, a educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação especial e a educação a distância, a avaliação, informação e pesquisa educacional, a pesquisa e extensão universitária, o magistério e a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

Nos termos do [Decreto nº 11.342, de 1 de janeiro de 2023](#), a estrutura regimental do MEC é composta pelos seus órgãos de assistência direta e imediata, órgãos específicos singulares, órgãos colegiados e entidades vinculadas – dentre as quais o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As linhas estratégicas para a área da educação são reguladas pelo papel constitucional do MEC, definido no art. 208 da Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), Lei que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) e em outras leis e planos educacionais alinhados à projetos de Governo.

#### 3.2 O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O FNDE, criado pela [Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968](#), e alterada pelo [Decreto Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969](#), é uma autarquia federal vinculada ao MEC, responsável pela execução de políticas e programas educacionais. O FNDE possui como missão “prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos” e visão de futuro “ser referência na implementação de políticas públicas”. A autarquia tem por responsabilidade o gerenciamento e a execução dos recursos do Orçamento Geral da União, bem como da cota federal do salário educação. Destaca-se que as principais ações, projetos e programas do FNDE estão voltados para as áreas de ensino, pesquisa, alimentação escolar, financiamento estudantil e bolsas de estudo. Todos esses itens estabelecidos a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional (LDBEN) e do Plano Nacional de Educação (PNE).

#### 3.3 A Diretoria de Tecnologia e Inovação

A Diretoria de Tecnologia e Inovação – DRTI, órgão seccional que integra a estrutura regimental do FNDE, possui as competências e estrutura definidas na [Portaria FNDE nº 742, de 6 de dezembro de 2022](#), que aprova o Regimento Interno da autarquia, conforme detalhado no item 4 adiante.

#### 3.4 Vinculação estratégica

Assim, além dos instrumentos normativos próprios e das competências advindas da legislação, o Ministério deve pautar o planejamento e condução de sua atuação também nas seguintes estratégias e planos governamentais:

- 
- ▲ **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - ENDES:** estudo prospectivo elaborado pelo antigo Ministério do Planejamento para o período 2020-2031. Iniciado em 2018, sob a liderança técnica de entidades de Estado (Instituto de Pesquisas em Economia Aplicada – IPEA, e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), a ENDES contou com ampla consulta pública e foi aprovada pelo Comitê Interministerial de Governança.
  - ▲ **Plano Plurianual (PPA):** previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o quadriênio 2020-2023. Aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro de 2019, o PPA contém

programas e ações que alcançam R\$ 6,8 trilhões durante o seu período de execução e orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

- **Plano Nacional de Educação (PNE):** aprovado em junho de 2014, estabelece diretrizes, metas e estratégias para todos os níveis e modalidades educacionais, que devem reger as iniciativas na área durante o decênio 2014-2024

---

Além disso, também compõe o escopo de alinhamento o Plano de Transformação Digital da Educação (PTDE), instrumento no qual o MEC e suas entidades vinculadas mantêm um extenso conjunto de compromissos para transformação, evolução e padronização de seus serviços públicos.

#### 3.4.1 Plano Plurianual

Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2020 a 2023, fortalece o foco à integração entre programação e orçamento e o alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional às diretrizes adotadas, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no [artigo 165 da Constituição Federal](#) criado pela [Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#), e regulamentado pelo [Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998](#), que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública de forma estruturada em programas em ações. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo e os resultados a serem entregues à sociedade.

De acordo com a Constituição Federal, o exercício da função do planejamento é um dever do Estado, tendo caráter determinante para o setor público e indicativo para o setor privado:

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Assim, o planejamento expresso no Plano Plurianual assume a forma de grande moldura legal e institucional para a ação nacional, bem como para a formulação dos planos regionais e setoriais. [O § 1º do inciso XI do art. 167 da Constituição Federal](#) reforça a importância do PPA como instrumento de planejamento de médio prazo no Brasil:

Art. 167 [...] § 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade

#### 3.4.2 Estratégia de Governo Digital

A Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) para o período de 2024 a 2027 está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que norteiam a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. A iniciativa busca “oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão”. [O Decreto nº 12.069/2024](#) oficializa a instituição da ENGD e dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade.

A estrutura da ENGD 2024-2027 tem foco nas ações para tornar o Governo centrado no cidadão, integrado, inteligente, confiável, transparente, aberto e eficiente. Para a consecução desses objetivos, cada órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional deve elaborar o seguinte conjunto de instrumentos de planejamento:

- Plano de Transformação Digital;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

#### ► Plano de Dados Abertos.

Os compromissos do FNDE relacionados à Transformação Digital integram o Plano de Transformação Digital do Ministério da Educação – envolvendo ações de transformação de serviços, unificação de canais e interoperabilidade tanto para o MEC quanto para suas entidades vinculadas.

Ainda nesta seara, foi sancionada recentemente a [Lei n° 14.129, de 29 de março de 2021](#), que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

#### 3.4.3 Estratégia Brasileira de Transformação Digital

A Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) é resultado de uma iniciativa do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que contou com a ativa participação dos membros do Grupo de Trabalho Interministerial responsável pela sua elaboração que, por sua vez, interagiu com um conjunto de mais de 30 entidades da Administração Pública Federal.

A E-Digital, consolidada através do [Decreto n° 9.319/2018](#), oferece um amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados, uma visão de futuro, um conjunto de ações estratégicas e indicadores cujo foco é o papel do governo como habilitador e facilitador da transformação digital no setor produtivo do país, na capacitação da sociedade para essa nova realidade e na atuação do Estado como prestador de serviços e garantidor de direitos

#### 3.4.4 Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA)

A Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) foi estabelecida pelo Governo Federal para promover a pesquisa, inovação e desenvolvimento de soluções em Inteligência Artificial (IA) de forma ética e consciente. A EBIA é composta por nove eixos temáticos, incluindo legislação, regulação, uso ético, governança de IA, aspectos internacionais, qualificações para um futuro digital, força de trabalho e capacitação, pesquisa, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo, e aplicação nos setores produtivos e no poder público.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) tem uma ação inscrita na EBIA, focada na capacitação de professores e gestores educacionais para o uso de tecnologias de IA na educação. Esta ação visa integrar a IA nas práticas pedagógicas, melhorando a qualidade do ensino e promovendo a inovação educacional no Brasil.

#### 3.4.5 Planejamento Estratégico Institucional

O planejamento estratégico consiste em um processo de reflexão, análise e tomada de decisão acerca dos grandes objetivos de uma organização e dos meios que serão utilizados para alcançá-los. □

Em 2023, a partir da revisão da cadeia de valor realizada no segundo semestre de 2022 e da definição dos macroprocessos foi elaborada uma proposta de Plano Estratégico Institucional – PEI. O referido plano foi estruturado em duas dimensões fundamentais: a dimensão estratégica (metas institucionais ou globais) e a dimensão tática, proposta a partir do desdobramento da estratégia (metas intermediárias).

Nesse sentido, o FNDE, na busca por alcançar resultados que contribuam para qualidade, realiza continuadamente ações para aprimorar o Planejamento Estratégico – cujo histórico pode ser consultado no Portal do FNDE pelo link <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/estrategia-governanca/gestao-da-estrategia/plano-estrategico>.

Conforme histórico apresentado, a figura a seguir representa o Mapa Estratégico do FNDE referente ao período de 2023 a 2027:

Figura 2 - Mapa Estratégico do FNDE 2023 – 2027.



Fonte: Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação - CGEDI/Presidência/FNDE.

SEÇÃO 4

## DIAGNÓSTICO DA TI CORPORATIVA

## 4 Diagnóstico da TI corporativa

O diagnóstico da unidade corporativa de Tecnologia da Informação (TI) é um processo de avaliação abrangente que visa analisar a configuração organizacional e o estado atual dos serviços e recursos de tecnologia da informação na instituição.

O objetivo principal desse diagnóstico é identificar as capacidades e as lacunas técnicas e gerenciais. O diagnóstico é uma etapa fundamental para conhecer e, a partir disso, propor caminhos para aprimorar a eficiência e a eficácia dos recursos de TI do FNDE.

A identidade organizacional da Diretoria de Tecnologia e Inovação – DIRTI é construída sob sua finalidade de “prover soluções de tecnologia que impulsionem a transformação digital e governança de dados, com foco na agilidade e na excelência técnica”, orientada pela visão de “ser referência na implementação de tecnologia e inovação para as políticas públicas educacionais” – refletindo sua contribuição direta na entrega dos resultados institucionais previstos no Planejamento Estratégico do FNDE (PEI 2023-2027).

### 4.1 Competências, estrutura e modelos operacionais

Conforme definido na Portaria FNDE nº 742, de 6 de dezembro de 2022, as competências regimentais da Diretoria de Tecnologia e Inovação são as seguintes:

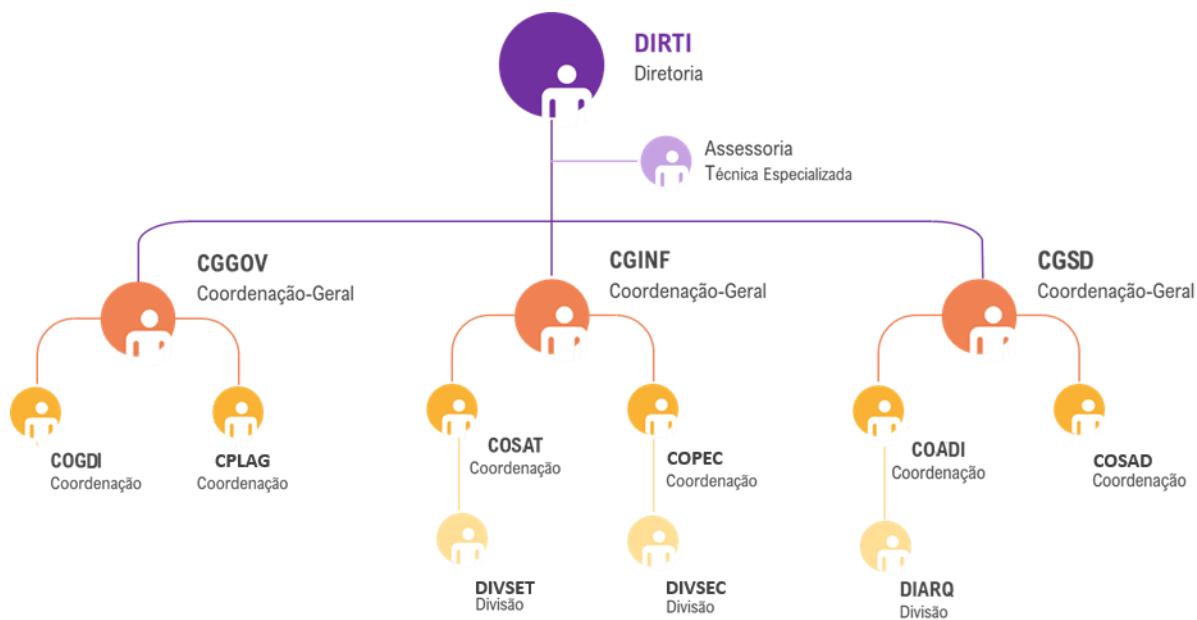
- a) prover serviços e soluções em tecnologia da informação e inovação para apoiar as estratégias e os objetivos institucionais do FNDE;
- b) estabelecer diretrizes para a implantação de métodos e processos de tecnologia da informação e inovação alinhados às políticas e ações relacionadas com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;
- c) administrar os recursos de tecnologia da informação e inovação e os serviços essenciais para o seu funcionamento;
- d) administrar as informações digitais de propriedade ou sob custódia do FNDE;
- e) apoiar projetos de prospecção e implantação de soluções de tecnologia da informação, tecnologia educacional e inovação para a rede pública de educação; e
- f) gerir as ações estratégicas de tecnologia da informação e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A estrutura interna da DIRTI é composta por três coordenações-gerais, coordenações e divisões:

- 
- ▲ Coordenação-Geral de Governança de TI – CGGOV
  - ▲ Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços de TI - CGINF
  - ▲ Coordenação-Geral de Soluções Digitais - CGSD
- 

Cada uma dessas áreas possui em sua estrutura interna coordenações e divisões destinadas à execução das competências da unidade, conforme o seguinte organograma:

Figura 3 – Estrutura interna da Diretoria de Tecnologia e Inovação



Fonte: PORTARIA Nº 1.040, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Quanto às competências de cada área interna, à Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV) compete:

- coordenar o processo de atendimento às solicitações de informações atinentes aos assuntos de competência da DIRTI;
- gerir os mecanismos de liderança, estratégia e controle voltados para a governança de tecnologia da informação e comunicação alinhados à governança corporativa;
- coordenar a Gestão de riscos relacionados às iniciativas em execução na Diretoria de Tecnologia e Inovação - DIRTI;
- coordenar a elaboração do portfólio de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- gerir o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
- assegurar que os serviços da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DIRTI estejam em conformidade e aderência aos objetivos institucionais; e
- gerir a metodologia de gerenciamento de projetos e portfólio de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

À Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação (CGINF) compete:

- prover infraestrutura tecnológica adequada para as atividades e serviços do Órgão;
- prover o atendimento e o suporte técnico aos usuários da instituição;
- gerir as ações que promovam qualidade, segurança, continuidade e disponibilidade dos ativos de infraestrutura de TIC;
- promover e deliberar a execução de serviços operacionais internos relacionados às necessidades das demais áreas e equipes técnicas da DIRTI;

- e) definir e priorizar as ações que visem a manutenção e a disponibilidade dos serviços e dos recursos de infraestrutura de TIC;
- f) gerenciar a implantação de projetos críticos que resultem na alteração ou evolução dos serviços e dos recursos do ambiente de infraestrutura de TIC; e
- g) propor e realizar ações que visem a proteção dos ativos e o aperfeiçoamento da segurança da informação de TIC.

À Coordenação-Geral de Soluções Digitais (CGSD) compete:

- a) planejar, desenvolver, internalizar, implantar, disponibilizar e sustentar soluções baseadas em sistemas de informação e plataformas digitais de forma alinhada às necessidades da Autarquia - incluindo prospectar, propor, planejar e gerenciar projetos de modernização do legado e de desenvolvimento de novas soluções;
- b) gerenciar contratações, contratos, níveis mínimos de serviços e supervisionar o relacionamento com as empresas contratadas para execução dos serviços inerentes às atividades da Coordenação-Geral;
- c) propor, definir, implementar e gerenciar padrões, metodologias, métricas, arquiteturas e modelos de qualidade aplicáveis às atividades de desenvolvimento e sustentação de soluções digitais de software e aplicações - incluindo suas ferramentas de suporte;
- d) definir plataformas, arquiteturas e linguagens de desenvolvimento de soluções digitais, assim como seus respectivos sistemas de gerenciamento de banco de dados;
- e) definir e implementar frameworks de desenvolvimento de software para as plataformas e linguagens de desenvolvimento adotadas;
- f) definir e implementar tecnologias para integração de sistemas e plataformas digitais corporativas;
- g) prestar assistência técnica e consultiva aos gestores e usuários de soluções digitais na definição, implantação das soluções e ferramentas de uso corporativo;
- h) planejar e gerenciar o suporte aos usuários internos e externos das plataformas digitais e sistemas de informação corporativos, em articulação com as áreas gestoras de negócio e as demais equipes técnicas;

Cabe destacar que a Portaria FNDE nº 742, de 6 de dezembro de 2022, foi recentemente atualizada, sendo que uma nova estrutura interna para a DIRTI começa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

#### 4.2 Soluções e Serviços de TIC

O portfólio de soluções e serviços de TIC providos pela DIRTI às unidades corporativas está segmentado da seguinte forma:

Quadro 1 - Portfólio de soluções e serviços de TIC

Segmento	Serviço
<b>Atenção ao usuário de TIC</b>	Software e aplicativos Videoconferência e multimídia Suporte de microinformática
<b>Soluções de Infraestrutura</b>	Infraestrutura ágil baseada em serviços Estratégia de cloud (nuvem) Gestão de segurança da informação Gerenciamento de datacenter Gerenciamento de identidade e acessos Gerenciamento de ativos de TIC Gerenciamento de redes de comunicação

Segmento	Serviço
<b>Aplicações e Sistemas</b>	Desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação Desenvolvimento e sustentação de aplicativos Desenvolvimento e sustentação de portais Internalização de soluções e serviços
<b>Gestão de dados, Business Intelligence e Analytics</b>	Governança, gestão e análise de dados Desenvolvimento e sustentação de Escritório Corporativo de Business Intelligence Desenvolvimento e sustentação de soluções de Inteligência Artificial Aplicação e consolidação de instrumentos de transparéncia pública e conformidade regulatória
<b>Gestão de TIC e Inovação</b>	Aquisições de TIC Gerenciamento Financeiro Escritório de Projetos Comunicação corporativa de TIC Transformação digital Relacionamento interinstitucional

Fonte: Elaboração DIRTI

#### 4.3 Análise SWOT

Durante a análise ambiental, buscamos compreender o contexto em que a área de TIC se encontra inserida, para isso, aplicamos a análise SWOT – ferramenta de gestão estratégica que ajuda as organizações a avaliarem suas forças (*Strengths*), fraquezas (*Weaknesses*), oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*). Os principais pontos mapeados foram:

Quadro 2 - Análise SWOT

Forças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>▲ F01. Agilidade no atendimento e resolução de problemas</li> <li>▲ F02. Gestores com perfil técnico</li> <li>▲ F03. Equipe diversificada e tecnicamente qualificada</li> <li>▲ F04. Comprometimento e engajamento das equipes</li> <li>▲ F05. Flexibilização do trabalho Híbrido/Remoto</li> <li>▲ F06. Inserção de práticas ágeis</li> <li>▲ F07. Equipe de desenvolvimento Low Code</li> <li>▲ F08. Estrutura física de qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▲ OP1. Monitoramento de Tendências Tecnológicas</li> <li>▲ OP2. IA e LLM</li> <li>▲ OP3. Modelos ágeis de desenvolvimento</li> <li>▲ OP4. Parceria com a Presidência e Diretorias</li> <li>▲ OP5. Recomendações de órgãos de controle interno e externo</li> <li>▲ OP6. Compreensão estratégica do papel da DIRTI</li> <li>▲ OP7. Parceria estratégicas com outros órgãos entes governamentais</li> <li>▲ OP8. Investimento em inovação e novas tecnologias</li> </ul>
Fraquezas	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>▲ FR1. Sistemas legados (arquiteturas e linguagens desatualizadas)</li> <li>▲ FR2. Falta de documentação adequada dos sistemas</li> <li>▲ FR3. Falta de reuniões periódicas do Comitê de Governança</li> <li>▲ FR4. Complexidade e morosidade dos processos de contratação de serviços de TI</li> <li>▲ FR5. Quadro de servidores públicos insuficiente</li> <li>▲ FR6. Falta de organização e planejamento significativo em programas de capacitação e treinamentos em novas tecnologias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▲ AM1. Mudança de Direcionamento Político e Estratégico</li> <li>▲ AM2. Pouca comunicação sobre as mudanças de processos de governança definidas pelo Governo Federal</li> <li>▲ AM3. Crescente ameaças de cibergurança</li> <li>▲ AM4. Mercado de trabalho de TI superaquecido</li> <li>▲ AM5. Resistência a mudanças (cultura organizacional enraizada)</li> <li>▲ AM6. Exigências, por parte do Poder Executivo, de implementações de ações de TI sem avaliar a realidade dos órgãos</li> </ul>

Fonte: Elaboração DIRTI.

O resultado da análise SWOT embasou a fundamentação do presente plano no sentido de identificar gaps e propor otimização dos processos de gestão centrado nas pessoas.

#### 4.4 Força de trabalho

Atualmente, a DIRTI conta com 13 (quinze) servidores em seu quadro de pessoal – sendo que, desses, apenas 5 (seis) pertencem ao quadro permanente do próprio FNDE, enquanto outros 8 (seis) são vinculados ao cargo descentralizado de Analista em Tecnologia da Informação do quadro da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão. Em linhas gerais, temos o seguinte cenário:

Quadro 3 - Servidores da DRTI/FNDE

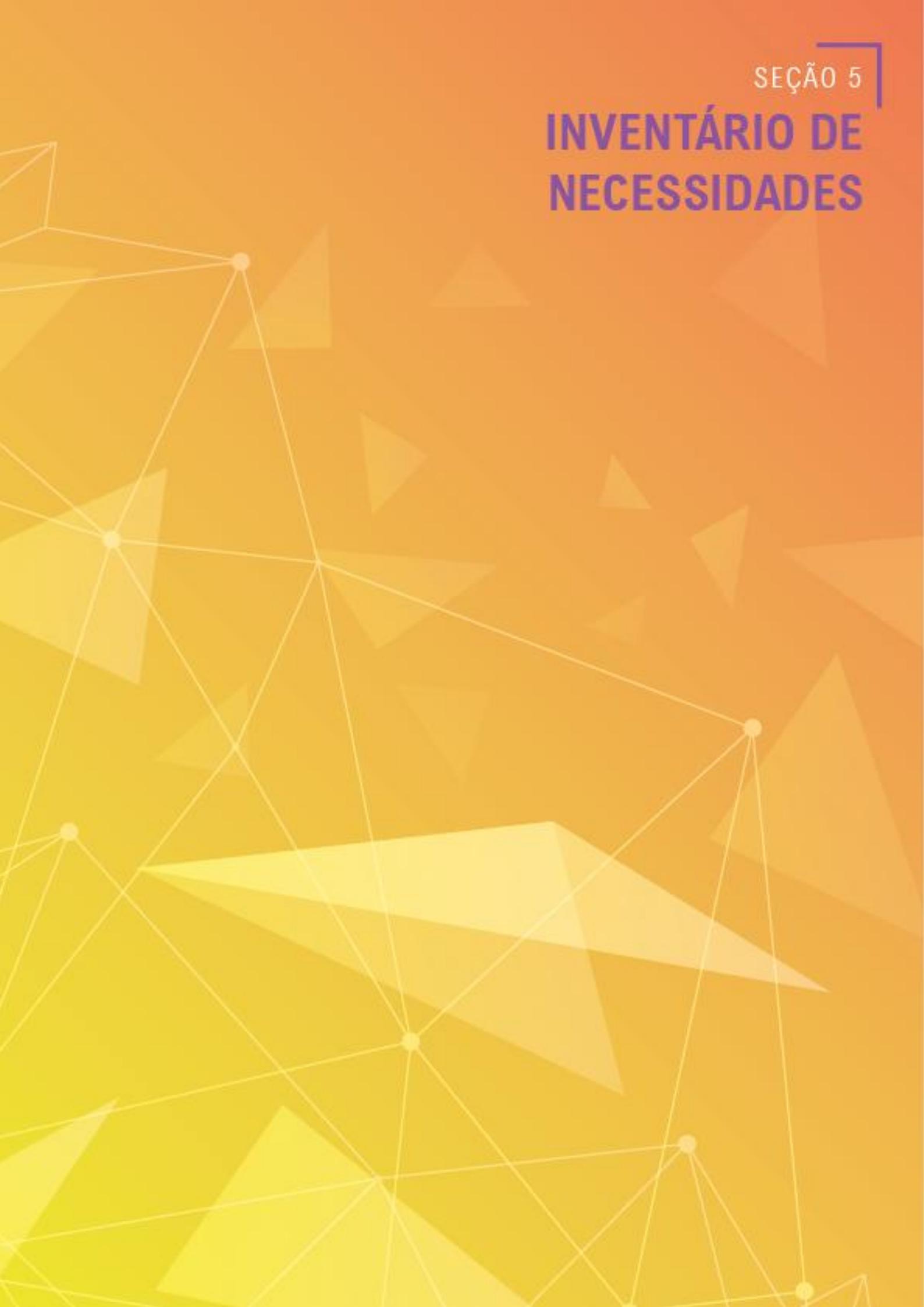
Tipo de vínculo	Quantidade
Servidores efetivos do quadro próprio do FNDE	13
Servidores em exercício descentralizado	08
Servidores sem vínculo	00
Terceiros (contratos por postos de trabalho, por serviço, estagiários, consultores)	192
Força de trabalho total	213

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações – CGPEO/DIRAD/FNDE, fevereiro de 2025.

Em números gerais, o FNDE possui 450 servidores efetivos em atividade, de modo que a força de trabalho própria em TIC representa apenas 4.6% desse quantitativo. Ainda, cabe destacar que a maior parte da capacidade de trabalho em TIC é oriunda de provedores externos – seja através de contratos por posto de trabalho ou dos contratos de serviços terceirizados.

Além disso, é importante registrar que há crescente preocupação com a perda de servidores em decorrência de vacância por posse em outros concursos e aposentadorias, sendo que, no contexto atual, cabe aos servidores a realização do planejamento, avaliação de qualidade e atividades estratégicas, relacionadas à gestão de contratos e projetos de TIC – atividades que não podem ser totalmente delegadas a terceiros.

## INVENTÁRIO DE NECESSIDADES



## 5 Inventário de necessidades

Nesta etapa deste ciclo de planejamento de TIC foi realizado o levantamento (inventário) e cadastro das demandas/necessidades por unidade da estrutura interna do FNDE, envolvendo a coleta, tratamento e registro de informações específicas para compreensão de cada demanda sob a ótica de negócio, além do confrontamento dessas necessidades com os planos e diretrizes institucionais. Assim, cada unidade apresentou sua relação de necessidades acompanhada de um conjunto de informações associadas, incluindo a descrição dos seguintes pontos:

- 
- ▲ Descrição da necessidade a ser atendida, do problema e/ou da oportunidade a ser explorada
  - ▲ Vinculação da necessidade segundo a competência regimental das unidades corporativas
  - ▲ Descrição das políticas e/ou programas vinculados e dos sistemas/plataformas impactados
  - ▲ Vinculação da necessidade aos seus respectivos direcionadores estratégicos e iniciativas de TIC
  - ▲ Resultados, benefícios e/ou entregas esperadas
- 

Esse processo de inventário foi aplicado tanto às áreas de negócio (diretorias finalísticas) quanto às unidades de gestão corporativa e à própria área de Tecnologia da Informação.

### 5.1 Necessidades de negócio

As necessidades de negócio refletem a vinculação entre as atribuições regimentais de cada unidade/subunidade da estrutura organizacional e a demanda pelo uso de Tecnologia da Informação. Assim, considerando o disposto na Portaria nº 742, de 6 de dezembro de 2022, e suas atualizações, temos o registro de 43 (quarenta e três) necessidades – conforme apresentado no **0**.

### 5.2 Critérios de priorização

Para permitir o ranqueamento das necessidades em termos de prioridades foram estabelecidos três níveis de avaliação:

- 
- ▲ Priorização técnica segundo critérios de origem da demanda, prazo para atendimento e disponibilidade de recursos para atendimento
  - ▲ Priorização gerencial segundo critérios singulares de cada gestor de unidade, considerando seus compromissos institucionais e estratégicos
  - ▲ Priorização de governança segundo critérios executivos de alto nível, sob escrutínio do Comitê de Governança Digital, considerando os compromissos estratégicos e governamentais da autarquia como um todo
- 

#### 5.2.1 Priorização técnica

A priorização técnica foi aplicada considerando a aplicação de três dimensões:

- 
- ▲ Origem da demanda
  - ▲ Prazo para atendimento

► Disponibilidade de recursos

Para determinar a prioridade de uma demanda, utilizamos o Coeficiente de Priorização, que leva em consideração três fatores principais: a origem da demanda, a expectativa para o atendimento e a disponibilidade de recursos. A fórmula utilizada é:

**Coeficiente de Priorização = [Origem da Demanda x (Prazo para Atendimento + Disponibilidade de Recursos)]**

- Origem da Demanda: Avalia a importância e a urgência da solicitação com base em quem a está fazendo. Por exemplo, demandas de clientes-chave podem ter uma prioridade maior do que demandas internas.
- Prazo para Atendimento: Reflete o prazo em relação ao tempo necessário para atender à demanda. Quanto mais urgente o prazo, maior o valor neste componente.
- Disponibilidade de Recursos: Considera os recursos disponíveis para atender à demanda, como pessoal, orçamento e tempo. Quanto mais recursos disponíveis, maior a capacidade de priorizar essa demanda.

Ao aplicar essa fórmula, podemos calcular um coeficiente que nos ajuda a ordenar as demandas de acordo com a sua prioridade, garantindo que as mais críticas sejam atendidas primeiro.

Os critérios de valoração e seus respectivos pesos estão descritos no ENCARTE B. Após a seleção do respectivo critério de valoração para cada dimensão, os valores aplicados são atribuídos na fórmula a seguir para definição do coeficiente de prioridade da necessidade informada:

Tabela 1- Coeficiente de Priorização

Coeficiente de Priorização = [Origem da Demanda x (Prazo para Atendimento + Disponibilidade de Recursos)]		
>= 75 pontos	<75>=25 pontos	<25 pontos
Prioridade Alta	Prioridade Média	Prioridade Baixa

Fonte: Elaboração DRTI.

### 5.2.2 Priorização gerencial

A priorização gerencial dentro do Inventário de Necessidades do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) é um processo pelo qual as necessidades de tecnologia da informação do FNDE são classificadas e organizadas com base em critérios específicos para determinar quais delas devem ser tratadas com prioridade. A priorização gerencial foca em duas dimensões principais para alocação de recursos de forma eficiente e para tomada de decisões baseadas nas iniciativas estratégicas da TI.

Os gerentes das áreas de negócio baseiam-se na priorização das necessidades analisando:

- Urgência, custos e recursos disponíveis
- Viabilidade técnica
- Benefícios para os usuários
- Alinhamento e impacto com os objetivos estratégicos do FNDE

### 5.2.3 Priorização de governança

A priorização de governança dentro do Inventário de Necessidades do PDTIC refere-se ao processo de classificação e ordenação das necessidades com base em critérios específicos:

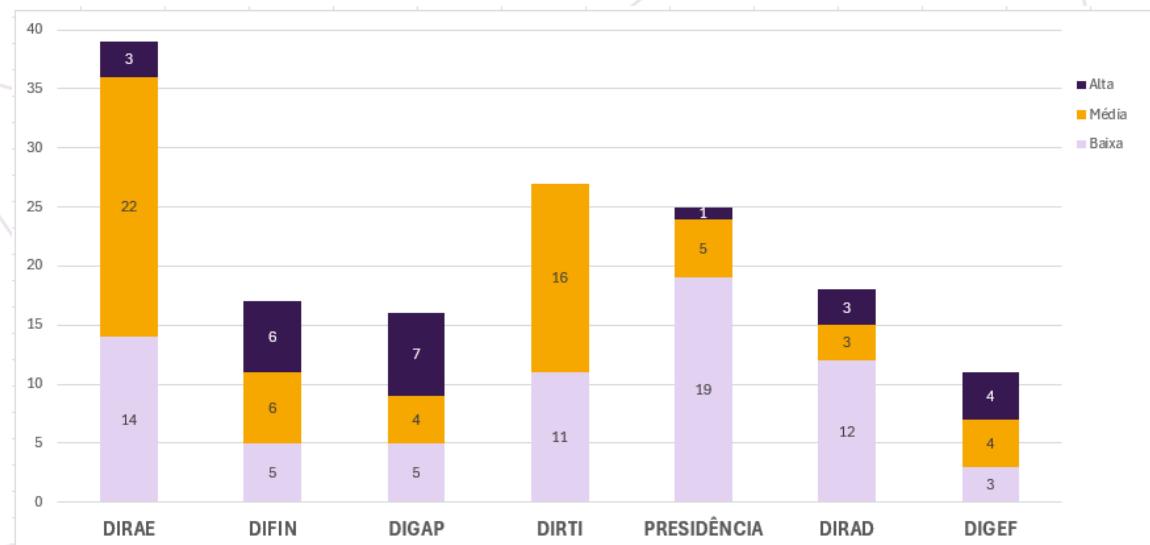
- ▲ Requisitos regulatórios e de conformidade
- ▲ Aderência aos padrões e melhores práticas
- ▲ Gestão de riscos
- ▲ Melhoria de processos
- ▲ Impacto para as partes interessadas e alinhamento estratégico

A priorização de governança no contexto do PDTIC é fundamental para garantir que as questões de governança de TI críticas sejam abordadas de maneira adequada e que os recursos sejam direcionados para áreas que promovam a conformidade, a eficiência e a mitigação de riscos. Isso ajuda a organização a manter um ambiente de TI sólido e alinhado com seus objetivos estratégicos.

### 5.3 Números gerais

Em números gerais o inventário traz 43 necessidades de negócio, desdobradas em **153 ações** (demandas) que, por sua vez, foram aglutinadas em 4 direcionadores estratégicos desdobrados em 15 iniciativas táticas.

Figura 4 – Distribuição comparativa de ações por área e por prioridade.



Fonte: Elaboração DIRTI.

# ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



## 6 Estratégia de Tecnologia da Informação

A estratégia de Tecnologia da Informação estabelece a visão e os objetivos setoriais relacionados à tecnologia, traduzindo o Planejamento Estratégico Institucional em nível mais granular, adaptando e implementando seus objetivos para atender às necessidades específicas de TIC. Ambos (planejamento institucional e planejamento de TIC) são componentes essenciais para garantir que a TI seja usada de maneira estratégica e eficaz, contribuindo para o alcance de metas corporativas.

A estratégica proposta visa posicionar a área de TI como uma parte estratégica vital para impulsionar a inovação, a eficiência operacional e o desenvolvimento institucional, cuja implementação bem-sucedida habilita a tornar o FNDE uma instituição mais ágil, orientada para dados e altamente produtiva.

### 6.1 Objetivo estratégico institucional

O conjunto de objetivos estratégicos balanceados em diversas perspectivas, interligados por relações de causa e efeito e gerenciados por indicadores, a forma pela qual, ativos intangíveis da organização produzem resultados tangíveis, estruturam a composição do mapa estratégico do FNDE:

ID	Objetivo estratégico institucional
11	<b>Promover a transformação digital e a cultura de dados no FNDE</b> Dotar a instituição de iniciativas, projetos e serviços que nortearão a transformação digital – contribuindo para a entrega de políticas públicas de melhor qualidade, mais simples, acessíveis e de menores custos para o cidadão.

### 6.2 Finalidade

A declaração de missão é uma ferramenta importante para estabelecer a identidade e a direção de uma organização, ajudando a alinhar as atividades, as estratégias e a cultura organizacional com seus objetivos centrais. Ela também serve como uma referência para avaliar o progresso e o sucesso da organização em relação a sua missão ao longo do tempo. Considerando as atribuições regimentais e o objetivo estratégico institucional, a DRTI definiu como finalidade (missão):

<b>Finalidade</b>
<b>Prover soluções de tecnologia que impulsionem a transformação digital e a governança de dados, com foco na agilidade e na excelência técnica.</b>

### 6.3 Visão

A declaração de visão é uma parte fundamental da estratégia e é usada para comunicar sua direção estratégica tanto internamente, motivando a equipe, quanto externamente, inspirando as partes interessadas. Para o biênio 2024-2026 a visão estratégica da DRTI foi definida da seguinte forma:

<b>Visão</b>
<b>Ser referência na implementação de tecnologia e inovação para as políticas públicas educacionais.</b>

### 6.4 Valores fundamentais

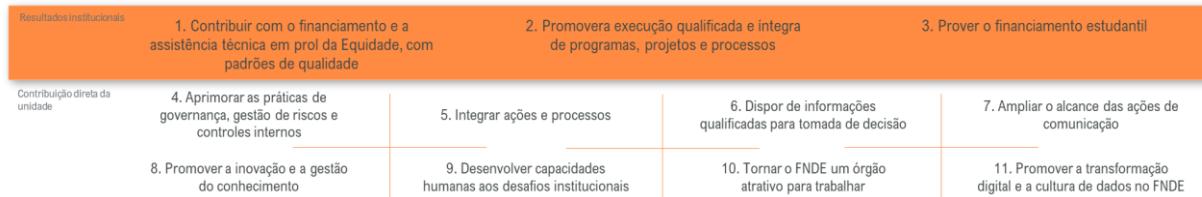
A atuação da área de Tecnologia da Informação orientará sua atuação nos seguintes valores fundamentais:

- ▲ **Excelência:** valor que reflete o compromisso da DRTI e de seus colaboradores com a ética, a qualidade e a excelência em todos os aspectos das operações de TIC.
- ▲ **Inovação:** reflete a busca constante por soluções tecnológicas inovadoras que agreguem valor aos processos e operações da organização.
- ▲ **Colaboração:** envolve o fomento ao desenvolvimento de um ambiente de trabalho colaborativo e interdisciplinar, promovendo a cooperação interna e da DRTI com todas as demais áreas.

- **Agilidade:** reflete a adoção de abordagens ágeis para garantir a rápida adaptação às mudanças e às necessidades do FNDE, com foco na colaboração e nas entregas incrementais contínuas.
- **Transparéncia:** envolve a promoção da transparéncia das relações internas e externas da DRTI, no uso e na governança dos dados, garantindo a confiança de todas as partes interessadas.

## 6.5 Objetivos estratégicos

Considerando os resultados institucionais planejados, a unidade de TI possui contribuição direta para os seguintes objetivos estratégicos referenciados no Mapa Estratégico do FNDE:



## 6.6 Direcionadores e iniciativas estratégicas

Considerando o atendimento às necessidades mapeadas e priorizadas no Inventário de Necessidades foram definidos os seguintes quatro direcionadores estratégicos, que orientarão as iniciativas, projetos e ações de TIC no biênio 2024-2026:

Tabela 2 - Direcionadores Estratégicos

ID	Direcionador Estratégico
DRE - 1	Elevação da maturidade em governança, gestão ágil e cibersegurança
DRE - 2	Promoção da cultura de dados para tomada de decisões informadas
DRE - 3	Incremento do uso de TICs para produtividade, inovação e transformação digital
DRE - 4	Provisão e melhoria contínua de recursos de TIC para suporte às atividades corporativas

Fonte: Elaboração DRTI.

### 6.6.1 Elevação da maturidade em governança, gestão ágil e cibersegurança

Esse indicador orienta a adoção de iniciativas, ações e projetos que tenham por objetivo fornecer Tecnologia adaptável, escalável e elástica – considerando as implicações de segurança, conformidade e sustentabilidade técnica e financeira. São iniciativas vinculadas a esse direcionador:

Tabela 3 - Direcionador Estratégico - DRE – 1

Direcionador Estratégico
<b>DRE – 1: Elevação da maturidade em governança, gestão ágil e cibersegurança</b>
<b>Iniciativas Estratégicas</b>
INI-1.01: Implementar Política de Governança Digital
INI-1.02: Implementar política de gestão de aquisições e contratos
INI-1.03: Aprimorar instrumentos de cibersegurança
INI-1.04: Implementar processo de software ágil com DevSecOps

Fonte: Elaboração DRTI.

#### 6.6.1.1 Implementar política de governança digital

A implementação de uma política de Governança Digital, recentemente aprovada pela Portaria FNDE nº 647, de 05/10/2023, envolve a criação de diretrizes e práticas para garantir que a tecnologia da informação seja gerenciada de maneira eficaz e alinhada aos objetivos estratégicos da organização. Isso inclui o estabelecimento de políticas, a definição de uma estrutura de governança, a gestão de riscos de

segurança da informação, a medição de desempenho, o treinamento da equipe e a busca pela melhoria contínua. Essas medidas visam otimizar o uso de recursos digitais, melhorar a segurança e a transparência, e promover o alinhamento da TI com a estratégia da Autarquia, tornando a Autarquia mais competitiva e inserida em um ambiente cada vez mais digital.

#### 6.6.1.2 Implementar política de gestão de aquisições e contratos

Implementar uma política de gestão de aquisições e contratos é estabelecer diretrizes e procedimentos para adquirir bens e serviços de forma eficaz e econômica, enquanto se assegura a conformidade com regulamentos e padrões determinados pelo governo federal. Isso envolve a definição de processos para a identificação de necessidades, a seleção de fornecedores, a negociação de contratos, a avaliação de desempenho e a gestão de riscos relacionados a aquisições.

A implementação dessa política visa melhorar a eficiência operacional, reduzir custos, mitigar riscos e garantir que o FNDE obtenha o melhor valor possível de suas aquisições e contratos de TI, contribuindo assim para o alcance dos seus objetivos estratégicos.

Para efetivar essa política, é fundamental estabelecer papéis e responsabilidades claros, adotar práticas de transparência e auditoria, bem como utilizar sistemas de gestão de contratos e fornecedores. Além disso, a capacitação da equipe e a avaliação regular do desempenho dos fornecedores são aspectos cruciais para o sucesso da política de gestão de aquisições e contratos, garantindo que a Autarquia faça escolhas informadas e mantenha relacionamentos eficazes com seus parceiros comerciais.

#### 6.6.1.3 Aprimorar instrumentos de cibersegurança

O aprimoramento dos instrumentos de cibersegurança é fundamental em um cenário digital onde ataques cibernéticos estão em ascensão, visando proteger dados confidenciais, infraestrutura crítica e a reputação das organizações contra potenciais brechas de segurança. E isto envolve o aperfeiçoamento das ferramentas, práticas e estratégias utilizadas para proteger sistemas de computador e redes contra ameaças cibernéticas. Isso inclui a atualização e melhoria contínua de softwares de segurança, como antivírus e firewalls, a implementação de políticas de segurança mais robustas, a formação de pessoal para identificar e responder a ameaças, a realização de testes de penetração e auditorias de segurança para identificar vulnerabilidades e a busca por novas tecnologias e abordagens para enfrentar ameaças em constante evolução.

#### 6.6.1.4 Implementar processo de software ágil com práticas de DevSecOps

A implementação do processo de software ágil com práticas de DevSecOps é uma abordagem que combina os princípios de desenvolvimento ágil de software, onde enfatiza a entrega rápida e interativa de funcionalidades, com a segurança e a operacionalização contínua (DevSecOps). Isso implica na integração da segurança da informação diretamente no ciclo de desenvolvimento de software, desde a concepção até a implantação e operação.

A equipe de desenvolvimento colabora diretamente com a equipe de segurança e operações para automatização da análise de vulnerabilidades, realização de testes de segurança contínuos e garantia da conformidade regulatória, tudo isso enquanto entregam funcionalidades de software de alta qualidade de forma rápida e eficiente. Essa abordagem reduz o risco de vulnerabilidades de segurança e permite que a Autarquia responda de maneira ágil às ameaças cibernéticas em um ambiente de desenvolvimento de software em constante evolução.

#### 6.6.2 Promocão da cultura de dados para tomada de decisões orientadas

Esse direcionador orienta a promoção da conscientização sobre a importância dos dados em toda a organização, através da necessidade de implementação de uma estratégia de governança de dados robusta – que seja capaz de garantir a qualidade, a privacidade e a conformidade dos dados. Além disso, traduz a necessidade do investimento em ferramentas de tratamento e análise de dados e capacitação dos colaboradores do FNDE para habilitá-los a usar os dados para extrair insights capazes de orientar a tomada de decisões em todos os níveis da organização.

Aqui temos as seguintes iniciativas estratégicas:

Tabela 4 - Direcionador Estratégico - DRE – 2

**Direcionador Estratégico**

<b>DRE – 2: Promoção da cultura de dados para tomada de decisões orientadas</b>	
<b>Iniciativas Estratégicas</b>	
INI-2.01: Implementar estratégia de governança, gestão de dados e análise de dados	
INI-2.02: Implementar instrumentos de transparência pública e conformidade regulatória	
INI-2.03: Implementar e operacionalizar Escritório Corporativo de Business Intelligence	

Fonte: Elaboração DRTI.

#### 6.6.2.1 Implementar estratégia de governança, gestão de dados e análise de dados

A implementação de uma estratégia de governança, gestão e análise de dados envolve a criação de um conjunto de diretrizes, processos e políticas que visam garantir a qualidade, a integridade e a segurança dos dados em uma organização. Isso inclui a definição de papéis e responsabilidades para a gestão de dados, a criação de políticas de acesso e compartilhamento de dados, a implementação de práticas de qualidade de dados, a garantia da conformidade regulatória e a adoção de medidas de segurança para proteger informações sensíveis e dados pessoais.

Além disso, essa estratégia promove a análise de dados como parte integrante das operações da organização, permitindo tomar decisões orientadas e estratégicas com base em insights extraídos dos dados, contribuindo para o crescimento e a eficácia do FNDE no cenário atual de dados. Isso envolve o desenvolvimento, a implementação e a operação da plataforma corporativa de dados do FNDE.

#### 6.6.2.2 Implementar instrumentos de transparência pública e conformidade regulatória

Essa iniciativa contempla a adoção de medidas e práticas que garantam que as ações e operações da Autarquia sejam abertas, acessíveis e estejam em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes. Isso inclui a divulgação proativa de informações sobre o funcionamento da organização, suas decisões, gastos e atividades, tornando esses dados disponíveis ao público em geral.

Assim como, a conformidade regulatória abrange a adesão estrita às leis e normas governamentais aplicáveis, com foco na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Lei de Acesso à Informação – LAI, bem como a implementação de processos internos para monitorar e assegurar que o FNDE esteja em conformidade com essas regulamentações. Isso não apenas promove a transparência e a prestação de contas, mas também ajuda a mitigar riscos legais e a construir confiança com o público e os órgãos reguladores.

#### 6.6.2.3 Implementar e operacionalizar Escritório Corporativo de Business Intelligence

A implementação e operacionalização do escritório de BI envolve a criação de uma unidade centralizada dentro do FNDE dedicada à gestão, desenvolvimento e disseminação de informações estratégicas. Esse escritório tem por objetivo coletar, processar e analisar dados do FNDE, além de dados disponibilizados por outros órgãos e transparência ativa, transformando-os em insights açãoáveis para apoiar a tomada de decisões informadas por dados.

Isso inclui a implementação de sistemas de BI, a definição de padrões de dashboards com uso do design system do Governo Federal, relatórios, métricas, fornecimento de treinamento, criação de políticas de qualidade e segurança de dados e a promoção do ambiente de análise de dados dentro da Autarquia.

#### 6.6.3 Incremento do uso de TICs para produtividade, inovação e transformação digital

Esse direcionador orienta o foco na identificação de oportunidades de digitalização em todos os aspectos da organização, desde operações internas até interações externas a partir de uma estratégia de transformação digital que inclua a integração de tecnologias emergentes, como Inteligência Artificial, IoT e análise avançada de dados.

Esse movimento também considera a necessidade de capacitar os colaboradores do FNDE com as habilidades necessárias para adotar e aproveitar as tecnologias digitais e o estabelecimento de métricas de sucesso para medir o progresso e os resultados da transformação digital. As iniciativas estratégicas vinculadas a esse direcionador são as seguintes:

Tabela 5 - Direcionador Estratégico - DRE – 3

**Direcionador Estratégico**

**DRE – 3: Incremento do uso de TICs para produtividade, inovação e transformação digital**

**Iniciativas Estratégicas**

INI-3.01: Implantar plataformas digitais estruturantes e integradas para aprimoramento de processos e serviços

INI-3.02: Implantar estratégia de cloud (nuvem) e infraestrutura ágil baseada em serviços

INI-3.03: Apoiar o processo de prospecção, provisão e distribuição de tecnologias educacionais

Fonte: Elaboração DRTI.

**6.6.3.1 Implantar plataformas digitais estruturantes e integradas para aprimoramento de processos e serviços**

Implantar plataformas digitais estruturantes e integradas refere-se à adoção de sistemas e tecnologias de informação que atuam como a base essencial para aprimorar processos e serviços dentro de uma organização. Essas plataformas são projetadas para serem interconectadas e abrangem diversos aspectos da operação, permitindo a automação, a análise de dados e a colaboração eficiente em todo o FNDE. O objetivo é criar um ambiente digital unificado que melhore a eficiência, a visibilidade e a agilidade organizacional, facilitando a tomada de decisões informadas e a entrega de serviços de alta qualidade dentro do ecossistema de dados da Autarquia.

**6.6.3.2 Implantar estratégia de cloud (nuvem) e infraestrutura ágil baseada em serviços**

Nesta iniciativa temos o envolvimento da migração de recursos de TI para ambientes de computação em nuvem e a adoção de uma abordagem flexível e orientada a serviços para gerenciar tais recursos. Isso significa utilizar serviços de provedores de nuvem (AWS, Azure ou Google Cloud, por exemplo), para armazenamento, processamento e hospedagem de sistemas ou soluções de TI, em vez de depender de infraestruturas físicas tradicionais. Além disso, a estratégia envolve a automação de processos de provisionamento e gerenciamento de recursos, permitindo que a infraestrutura seja escalada rapidamente conforme a demanda, resultando em maior agilidade, eficiência e capacidade de inovação para o FNDE.

**6.6.3.3 Apoiar o processo de prospecção, provisão e distribuição de tecnologias educacionais**

Essa iniciativa envolve o suporte a todas as etapas de identificação, aquisição e entrega de recursos tecnológicos que são utilizados no contexto da educação – incluindo o suporte aos processos de contratação de soluções de TIC no âmbito da Central Nacional de Compras da Educação. Isso inclui a pesquisa e avaliação de novas tecnologias educacionais, a obtenção dessas ferramentas ou recursos, e a garantia de que eles sejam disponibilizados e distribuídos de maneira eficaz aos educadores e alunos. Esse apoio visa melhorar a qualidade da educação, promover a inovação em sala de aula e facilitar o acesso a recursos educacionais que podem enriquecer o processo de ensino e aprendizado.

**6.6.4 Provisão e melhoria contínua de recursos de TIC para suporte às atividades corporativas**

Esse direcionar reflete a necessidade de garantir da preservação e da ampliação contínua da capacidade da DRTI em prover recursos e soluções de TIC para suporte às necessidades do FNDE – envolvendo tanto as atividades administrativas quanto as finalísticas. Estão vinculadas a esse direcionador as seguintes iniciativas estratégicas:

Tabela 6 - Direcionador Estratégico - DRE – 4

**Direcionador Estratégico**

**DRE – 4: Provisão e melhoria contínua de recursos de TIC para suporte às atividades corporativas**

## Iniciativas Estratégicas

- INI-4.01: Sustentar e aprimorar os serviços técnicos especializados em TIC
- INI-4.02: Sustentar, evoluir e aprimorar a infraestrutura tecnológica on-premises
- INI-4.03: Sustentar, evoluir e modernizar sistemas, aplicações e arquiteturas legadas
- INI-4.04: Sustentar e aprimorar as ferramentas e soluções de workplace e colaboração

Fonte: Elaboração própria

### 6.6.4.1 Sustentar e aprimorar os serviços técnicos especializados em TIC

Esta iniciativa refere-se à manutenção e aperfeiçoamento contínuos das habilidades, conhecimentos e recursos técnicos específicos necessários para oferecer suporte e operar com eficiência sistemas de TI. Isso envolve a retenção de pessoal qualificado, o desenvolvimento de competências técnicas, bem como a implementação de melhores práticas e processos para garantir que os serviços de TIC sejam confiáveis, seguros e atendam às necessidades do FNDE e suas evoluções. Esse esforço visa garantir que a infraestrutura de TI e os serviços técnicos especializados permaneçam alinhados com os objetivos estratégicos e as mudanças da Autarquia.

### 6.6.4.2 Sustentar, evoluir e aprimorar a infraestrutura tecnológica *on-premise*

Nesta iniciativa pretendemos manter à gestão contínua de sistemas de TI que estão localizados fisicamente nas instalações do FNDE, em oposição a ambientes em nuvem. Isso envolve a manutenção, atualização e expansão desses sistemas para garantir que permaneçam operacionais, seguros e atendam às necessidades em evolução da Autarquia.

A melhoria da infraestrutura busca otimizar o desempenho, a eficiência e a escalabilidade dos recursos tecnológicos locais, permitindo que o ambiente on-premise seja utilizado de forma eficaz e alinhada com seus objetivos estratégicos do FNDE.

### 6.6.4.3 Sustentar, evoluir e modernizar sistemas, aplicações e arquiteturas legadas

Sustentar, evoluir e modernizar sistemas, aplicações e arquiteturas legadas envolve o processo de gerenciar e aprimorar continuamente os sistemas de tecnologia mais antigos do FNDE. Isso inclui a manutenção desses sistemas para garantir sua estabilidade e segurança, bem como a incorporação de melhorias graduais para atender às necessidades atuais.

Além disso, a modernização busca transformar esses sistemas legados, muitas vezes desatualizados, em soluções mais eficientes, flexíveis e compatíveis com as demandas tecnológicas e de negócios atuais, permitindo que a Autarquia maximize o valor de seus investimentos em tecnologia e permaneça competitiva no ambiente digital em constante evolução.

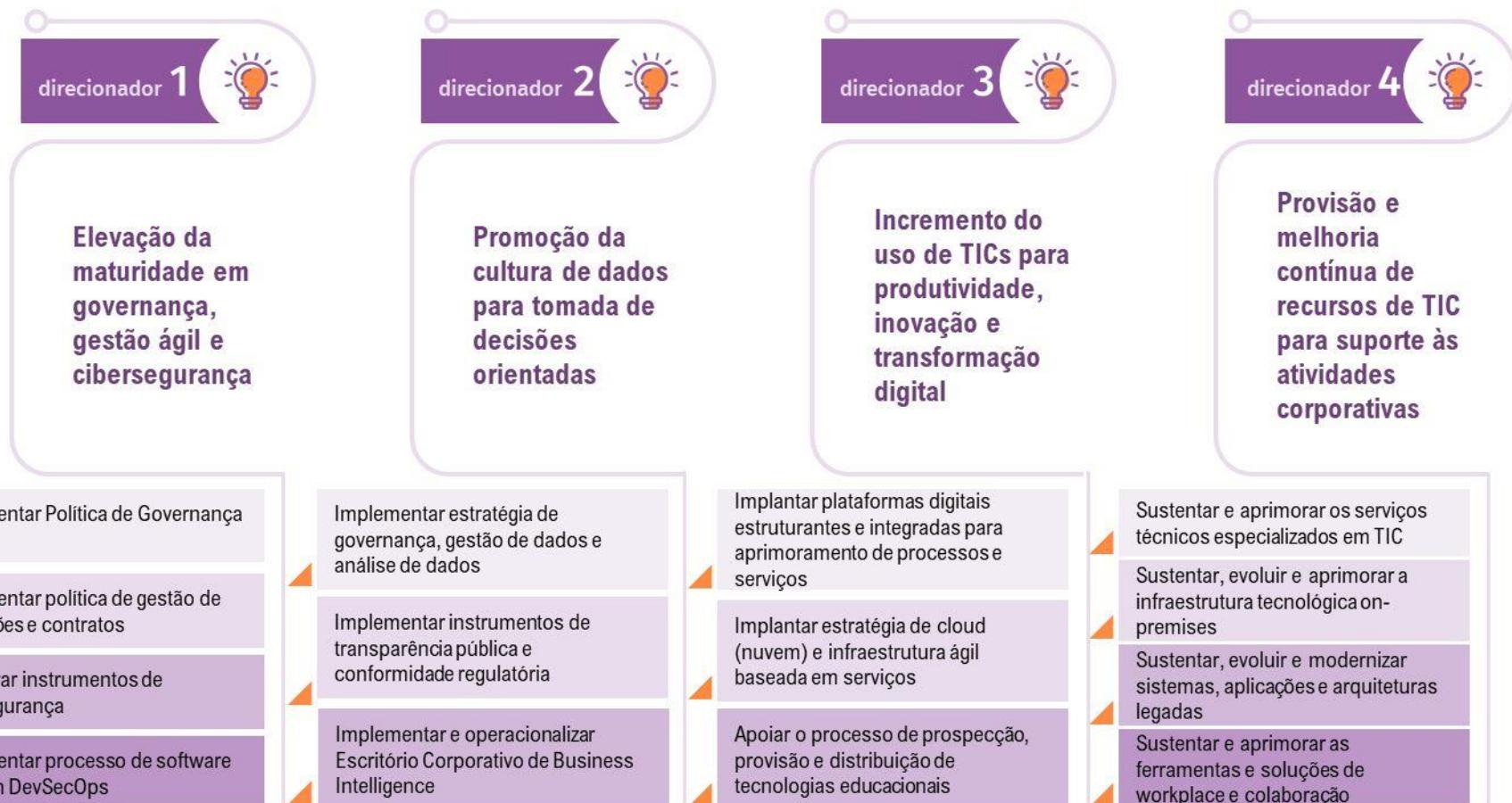
### 6.6.4.4 Sustentar e aprimorar as ferramentas e soluções de workplace e colaboração

Por fim, sustentar e aprimorar as ferramentas e soluções de workplace e colaboração envolvem a gestão contínua das tecnologias e plataformas utilizadas pelos servidores e colaboradores para comunicar, colaborar e realizar o trabalho presencial ou remoto. Isso inclui a manutenção e aperfeiçoamento de aplicativos de comunicação, compartilhamento de documentos, videoconferência, e-mail e outras ferramentas que facilitam a colaboração entre equipes e áreas de negócio.

Por conseguinte, a modernização dessas soluções visa torná-las mais eficientes, acessíveis e alinhadas com as necessidades em evolução da força de trabalho, promovendo a produtividade, a flexibilidade e a comunicação eficaz em um ambiente de trabalho cada vez mais digital e distribuído.

Figura 5 - Direcionadores e iniciativas estratégicas

## PDTIC FNDE 2024-2026: Direcionadores e iniciativas estratégicas



Fonte: Elaboração DRTI

## 6.7 Plano de ações e metas

O plano de ações e metas de TIC descreve como a tecnologia será utilizada para a execução bem-sucedida da estratégia corporativa, que abrange iniciativas de investimento em TI, projetos de implementação de sistemas, aquisições de tecnologia, melhorias na infraestrutura, transformação digital e inovação. Além disso, o plano de ações e metas de TIC inclui prazos, orçamentos e responsabilidades, bem como indicadores de desempenho para avaliar o progresso em direção às metas estabelecidas, visando garantir que a TI esteja alinhada com a estratégia organizacional e contribua para o sucesso da organização. A figura abaixo demonstra o referido plano:

Figura 6- Plano de ações e metas de TIC



Fonte: Elaboração DRTI.

As necessidades foram determinadas levando em consideração as habilidades de negócios específicas e competências essenciais de cada unidade. Consequentemente, as ações representam como a Tecnologia da Informação (TIC) será utilizada para aprimorar e sustentar essas capacidades, levando em conta tanto as necessidades internas quanto as externas durante o ciclo de planejamento. Considerando as formas de atuação da DRTI, de acordo com sua tipologia, essas demandas serão escaladas de acordo com suas respectivas prioridades dentro das seguintes esteiras de atividades, tais como dados, infraestrutura, governança e gestão, sistemas e aplicações e tecnologias educacionais, conforme figura a seguir:

Figura 7 - Principais demandas DIRTI

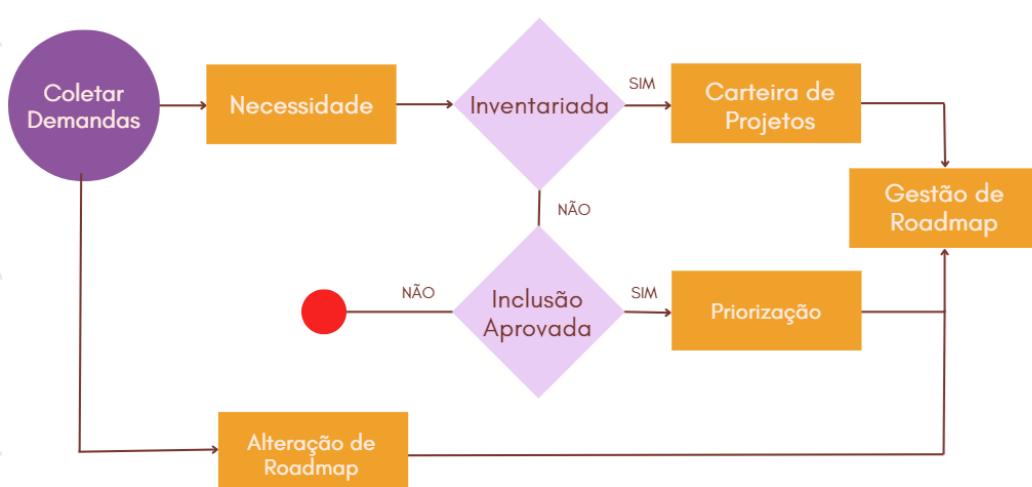


Fonte: Elaboração DIRTI.

Dada a importância de gerenciar o conjunto de demandas de acordo com o planejamento estabelecido no PDTIC, o Escritório de Projetos de TIC da DIRTI assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento da lista de projetos e ações que fazem parte deste plano. Além disso, desempenhará um papel fundamental na designação de gerentes de projeto e na coordenação e supervisão das linhas de base dos projetos da DIRTI.

Todos os processos de gestão a serem observados pelo Escritório de Projetos estarão descritos na Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC do FNDE, que está sendo desenvolvida pela DIRTI. Para a gestão das necessidades de TIC e do roadmap de ações do PDTIC deverá ser observado o seguinte fluxo:

Figura 8- Fluxo de tratamento das demandas DIRTI



Fonte: Elaboração DIRTI.

Compreendemos que a reordenação das prioridades dentro de uma mesma área demandante pode ser objeto de negociação direta entre as partes interessadas, ou seja, entre a área demandante e a DIRTI. É crucial manter o roadmap de ações/projetos sempre atualizado para fins de acompanhamento e controle pelo Comitê de Governança Digital. Este comitê, em última instância, é a instância apropriada para tomar

decisões relacionadas aos projetos de TIC do FNDE. NO 0temos o mapa resumido das necessidades de negócio de todas as áreas de negócio do FNDE, além do Inventário de Necessidades definido em conjunto com todas as áreas de negócio do FNDE.

### 6.8 Plano de gestão de pessoas

A gestão estratégica de pessoas é uma iniciativa necessária e essencial para que uma organização consiga cumprir seus objetivos. Colocá-la em prática é um desafio que requer engajamento e planejamento. Por isso a estratégia de gestão de pessoas da DIRTI está estruturada em quatro pilares:

- 
- ▲ Motivação
  - ▲ Comunicação
  - ▲ Colaboração
  - ▲ Desenvolvimento de competências
- 

#### 6.8.1 Motivação

Esse é o pilar base para o desenvolvimento dos demais e demanda uma análise profunda do que motiva os profissionais. Ainda que muitos gestores acreditem que a única forma de motivar funcionários é por meio de investimentos altos, um bom gestor é capaz de motivar sua equipe lançando mão de estratégias que ultrapassam o paradigma dos estímulos meramente monetários. O comportamento dos líderes de TIC é um desses recursos de motivação.

- 
- ▲ Ao se posicionar como mentor dos profissionais sob sua gestão, o líder contribui com o desenvolvimento das capacidades técnicas e humanas de sua equipe.
- 

Outro pilar motivacional é o investimento no ambiente de trabalho, não só em termos de conforto físico como também no que se refere ao formato do regime de trabalho com adoção de estratégias por meio do teletrabalho e jornada flexível – isso contribui com a redução do impacto negativo da rotina e aumenta o nível de satisfação da equipe.

#### 6.8.2 Comunicação

Num cenário de constante demanda de resultados é preciso que se transmita de forma eficiente e clara as metas e objetivos da organização à equipe – por meio de um canal de comunicação direto e aberto, no qual não restem dúvidas de que os gestores e líderes sempre se mantenham abertos ao diálogo com seus liderados.

- 
- ▲ Uma forte característica das organizações que trabalham bem a comunicação é a adoção e incentivo da cultura do feedforward.
- 

Ao estimular tanto os gestores de equipes quanto as equipes a enxergarem seu potencial e entenderem quais habilidades devem ser desenvolvidas em busca de seus objetivos promove a cooperação, a cultura de aprendizado contínuo e legitima o ambiente de trabalho focado em inovação e crescimento. No entanto, é fundamental estimular a comunicação entre todos e uma boa forma de estimular essa comunicação bilateral é implantar canais de comunicação oficiais que permitam que os profissionais

comuniquem seus acertos, melhorias e apresentem suas características mais promissoras de forma mais explícita.

Com a consolidação dessa cultura o processo de feedforward pode avançar para estratégias mais elaboradas, permitindo que todos interajam de forma livre e espontânea – desde os níveis estratégicos até as equipes operacionais.

O desenvolvimento do sentimento de pertencimento é um poderoso estimulador de resultados. Ou seja, antes mesmo de instituir canais de comunicação, os líderes e gestores precisam ser instruídos e entender o valor da comunicação na gestão estratégica de pessoas.

#### 6.8.3 Colaboração

Para que o trabalho em equipe aconteça de forma efetiva e com qualidade é preciso que cada integrante do grupo entenda claramente seu papel dentro dos processos. Além disso, a liderança precisa manter os objetivos da equipe bem alinhados e em sinergia com as metas a serem alcançadas.

Em TI, não é mais aceitável que os profissionais executem suas funções em uma visão taylorista, onde cada um olhe apenas para seu próprio papel de forma isolada do processo e/ou das demais equipes. É preciso compreender de forma clara a responsabilidade que cada um exerce no resultado – inclusive de forma multidisciplinar.

Assim, uma estratégia que vem se solidificando no setor é a formação de equipes a partir da junção de profissionais multidisciplinares que atuam em todo o ciclo de vida de um problema, processo e/ou projeto associado a um modelo ágil comumente denominado *squad* – que ganhou espaço a partir do universo das startups e que logo se tornou um modelo de estrutura fortemente associado à cultura ágil, uma vez que os *squads* conseguem atingir resultados de forma mais rápida a partir da definição de um objetivo específico, da reunião simultânea de múltiplos pontos de vista e da autonomia para desenhar o caminho da solução.

#### 10.4 Desenvolvimento de competências

O entendimento da importância das competências e do conhecimento é algo intrínseco aos bons líderes: uma organização é formada por pessoas e cada uma delas tem suas competências. No final, é a capacidade de gerir e agregar essas características que viabiliza os melhores resultados. Entendendo essa diversidade, o gestor percebe a importância da gestão de competências, a qual tem por premissa otimizar o resultado das tarefas de acordo com a capacidade dos profissionais que compõem a equipe.

Um desses modelos que permite alavancar a geração de competência é a técnica CHA (Conhecimento, Habilidade e Atitude), que envolve identificar quais são as necessidades da área, implementação de mudanças, investimento em capacitação, reorientação do processo de seleção de pessoas e a mensuração contínua de resultados.

Com uma avaliação de desempenho efetiva, os líderes serão capazes de:

- 
- ▲ direcionar melhor as demandas
  - ▲ estimular resultados com maior produtividade
  - ▲ desenvolver suas equipes
  - ▲ monitorar melhor o desempenho, ou seja, potencializar os resultados a partir da gestão de competências
- 

Além disso, as organizações devem ser entendidas como entidades vivas que precisam se manter em constante transformação para acompanhar o desenvolvimento do conhecimento, da tecnologia e da sociedade de modo geral. Para que isso seja possível, é preciso investir no desenvolvimento constante

da força de trabalho. Não há outra forma de estimular o desenvolvimento pessoal e a evolução profissional dos colaboradores se não por meio de investimento — seja ele em treinamentos ou em gratificações conforme a evolução técnica dos profissionais.

Uma das formas mais efetivas de se estimular o desenvolvimento de competências em uma equipe é através das capacitações – tanto aquelas dedicadas ao desenvolvimento das habilidades técnicas (*hard skills*) quanto também ao desenvolvimento humano das pessoas (*soft skills*).

A realidade atual tem mostrado que, embora as habilidades técnicas tenham seu lugar, o desenvolvimento humano é o fator diferencial para a construção de equipes de alto desempenho – uma vez que as cinco habilidades-chaves mais relevantes ao futuro estão todas relacionadas a soft skills (resolução de problemas complexos, pensamento crítico, criatividade, habilidade de gestão de pessoas, habilidade de gestão de equipes).

Esse tipo de engajamento é também uma forma da organização demonstrar empatia com seus profissionais auxiliando-os a construir suas carreiras segundo um *roadmap* que combine desenvolvimento de habilidades técnicas com habilidades pessoais.

### 6.9 Plano orçamentário

Orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes.

O processo de planejamento envolve várias etapas, porém três delas se destacam: a aprovação da Lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada uma dessas leis é proposta pelo Poder Executivo, a partir de objetivos específicos, e depende da aprovação do Congresso Nacional.

No que se refere aos recursos orçamentários para custeio e investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação, não apropriáveis em ações e/ou programas finalísticos, esses integram o centro de custos administrativos da unidade orçamentária segmentados em um plano interno específico e de acordo com a destinação dos recursos.

### 6.10 Indicadores

O principal indicador de monitoramento da estratégia de Tecnologia da Informação envolve a execução das ações do próprio PDTIC, considerando suas prioridades:

ID	Indicador estratégico
11.1	Índice de execução das ações do PDTIC 2024-2026 segundo a prioridade
$I_{PDTIC} = 65 * T_{ALTA} + 35 * T_{MÉDIA} + 5 * T_{BAIXA}$	
Cálculo por prioridade:	
$T_{ALTA} = \frac{Alta_{atendida}}{ A_{ALTA} }$	$T_{MÉDIA} = \frac{Média_{atendida}}{ A_{MÉDIA} }$
$T_{BAIXA} = \frac{Baixa_{atendida}}{ A_{BAIXA} }$	
Metas:	
2024: 60%	2025: 80%
2026: 100%	

SEÇÃO 7

## PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

## 7 Processo de gestão de riscos

O processo de gerenciamento de riscos envolve identificar, avaliar, priorizar, responder e monitorar os riscos durante todo o ciclo de planejamento e deve conter:

- ▲ Definição de critérios de análise de riscos
- ▲ Mapeamento e análise de riscos, com base nos critérios definidos;
- ▲ Avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos; e
- ▲ Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos mapeados.

O processo de gerenciamento de riscos é uma parte fundamental da governança corporativa e ajuda as organizações a tomar decisões informadas, minimizar ameaças e aproveitar oportunidades. É uma prática contínua e adaptativa que evolui à medida que as circunstâncias mudam e novos riscos emergem. O nível de exposição aos riscos identificados é calculado utilizando critérios de probabilidade e impacto.

### 7.1 Critérios de classificação dos riscos

Ainda, na composição da estrutura da análise, foram considerados os seguintes tipos de riscos:

Quadro 4 – Critérios de Classificação dos Riscos

Tipo de risco	Descrição
Risco tecnológico	Riscos relacionados aos aspectos de emprego de tecnologias
Risco organizacional	Riscos relacionados aos aspectos organizacionais internos (engajamento, estrutura e recursos)
Risco financeiro	Riscos relacionados aos aspectos de gestão orçamentária e financeira
Risco de planejamento	Riscos relacionados ao processo de planejamento

Fonte: Elaboração DRTI.

Por fim, foram também considerados os seguintes horizontes de prazo na estrutura da análise de riscos:

Quadro 5 – Critérios de Análise dos Riscos

Horizonte temporal	Descrição
Curto prazo	Provavelmente se materializará nos próximos 6 meses
Médio prazo	Provavelmente se materializará em 6 a 12 meses
Longo prazo	Provavelmente se materializará em mais de 12 meses

Fonte: Elaboração DRTI

### 7.2 Critérios de avaliação da probabilidade dos riscos

Para avaliação da probabilidade, foram definidos e aplicados os seguintes critérios:

Tabela 7- Critérios de avaliação da probabilidade dos riscos

Probabilidade	Descrição do critério	Peso
BAIXA	Risco de ocorrência improvável ou rara. De forma excepcional, inesperada ou casual o evento poderá ocorrer, mas as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	1

Probabilidade	Descrição do critério	Peso
MÉDIA	Risco de ocorrência possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	2
ALTA	Risco de ocorrência provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	3

Fonte: Elaboração DIRTI.

### 7.3 Critérios de avaliação do impacto dos riscos

Para avaliação do impacto, foram definidos e aplicados os seguintes critérios:

Tabela 8 - Critérios de avaliação do impacto dos riscos

Impacto	Descrição do critério	Peso
BAIXO	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação, de comunicação, de divulgação, de conformidade, de custos e de prazos).	1
MÉDIO	Moderado impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação, de comunicação, de divulgação, de conformidade, de custos e de prazos), porém recuperável.	2
ALTO	Significativo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação, de comunicação, de divulgação, de conformidade, de custos e de prazos), de difícil reversão.	3

Fonte: Elaboração DIRTI

### 7.4 Matriz de avaliação de riscos

A partir da combinação entre os critérios de probabilidade e impacto a exposição aos riscos mapeados foi definida a partir da seguinte matriz:

Figura 9 - Matriz de riscos

		IMPACTO		
		1 BAIXO	2 MÉDIO	3 ALTO
PROBABILIDADE	1 ALTA	Risco Insignificante	Risco Moderado	Risco Moderado
	2 MÉDIA	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Crítico
	3 ALTA	Risco Moderado	Risco Crítico	Risco Crítico

Fonte: Elaboração DIRTI.

## 7.5 Mapa de riscos

Considerando as definições de classificação dos riscos, para o presente ciclo de planejamento foram mapeados e analisados os seguintes riscos:

Quadro 6 - Mapa de Riscos

Risco	Tipo	Horizonte	Probabilidade	Impacto	Exposição
Ausência de planejamento e/ou previsibilidade das demandas por parte das unidades de negócio	Risco de Planejamento	Médio Prazo	Alta	Alto	Risco Crítico
Não envolvimento da área de TIC nos projetos das unidades que envolvam Tecnologia da Informação	Risco Organizacional	Médio Prazo	Média	Médio	Risco Moderado
Alteração de requisitos ou de escopo de projetos, iniciativas e ações	Risco de planejamento	Longo prazo	Alta	Médio	Risco Crítico
Aplicação de tecnologia nova ou não experimentada	Risco tecnológico	Médio prazo	Baixa	Médio	Risco Moderado
Falta de engajamento das unidades de negócio na estratégia	Risco organizacional	Médio prazo	Baixa	Médio	Risco Moderado
Falta de motivação da equipe de TIC para executar a estratégia	Risco organizacional	Médio prazo	Baixa	Médio	Risco Moderado
Falta de orçamento ou elevação excessiva de custos	Risco financeiro	Curto prazo	Média	Médio	Risco Moderado
Falta de recursos-chave ou de habilidades necessárias	Risco organizacional	Curto prazo	Média	Alto	Risco Crítico
Perda de capacidade produtiva da área de TIC e/ou das unidades de negócio	Risco organizacional	Médio prazo	Média	Alto	Risco Crítico
Mudança da camada de gestão organizacional	Risco organizacional	Longo Prazo	Média	Média	Risco Moderado
Mudança da camada de gestão da STIC	Risco organizacional	Longo Prazo	Média	Alto	Risco Crítico
Baixa maturidade tecnológica impactando na segurança da informação	Risco organizacional	Curto prazo	Alta	Alto	Risco Crítico
Baixa maturidade da cultura de SIC entre os usuários CORPORATIVOS	Risco organizacional	Curto Prazo	Média	Média	Risco Moderado

Fonte: Elaboração DIRTI

# PROCESSO DE MONITORAMENTO E REVISÃO

## 8 Processo de monitoramento e revisão

Após a publicação do plano inicia-se a fase de execução e monitoramento. Enquanto a primeira tem por objetivo executar o plano de ações para cumprir as metas planejadas, o monitoramento tem por finalidade verificar de forma constante e interativa o andamento da execução, por intermédio dos indicadores e resultados.

O monitoramento deverá ser apresentado rotineiramente ao Comitê de Governança Digital, em suas **reuniões trimestrais**, com a finalidade de comunicação do progresso e definição de ações de correção de rumos e acionamento de gatilhos de revisão do PDTIC.

Como parte do processo de monitoramento devem ser observados alguns **gatilhos para revisão da estratégia**, que quando acionados poderão exigir reposicionamento de planos e prioridades, os principais são:

**Quadro 7- Gatilhos para revisão da estratégia**

	<b>Tipo de gatilho</b>	<b>Descrição</b>
<b>Organizacional</b>	Revisão da estratégia corporativa	Mudanças de direção das estratégias da organização com impacto nos rumos dos programas e ações finalísticas e executivos.
	Mudança de gestão	Mudanças de gestão que impactam a organização e/ou áreas específicas, a nível finalístico e/ou executivo.
	Restrições orçamentárias	Cortes, contingenciamentos e/ou outras restrições orçamentários que impactam a disponibilidade de recursos para execução das estratégias.
	Redução da capacidade	Redução dos níveis de capacidade de produção, entrega e/ou da disponibilidade de recursos e serviços (internos e/ou de terceiros) com impacto na execução das estratégias.
	Mudança de gestão	Mudanças de gestão da TIC com impacto na continuidade da execução das estratégias e/ou conflito de visões.
	Mudança regulatória	Mudança de leis, normas e/ou regras com impacto nas atividades técnicas, de gestão e/ou na estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação.
	Atrasos de entregas estratégicas	Falha em atingir marcos estratégicos acordados (baixo desempenho), com impacto em projetos interdependentes ou em entregas futuras.
	Obsolescência tecnológica	Descontinuação de soluções e/ou ocorrência de limitações técnicas por conta da obsolescência de tecnologias aplicadas.
<b>Gestão de TIC</b>	Comportamento mercadológico	Ocorrência de limitações técnicas e/ou contratuais em virtude da imposição de novas condições pelo mercado, com impacto na execução das estratégias.
<b>Tecnologia</b>	Desastre	Ocorrência de perdas, danos e/ou comprometimento crítico de dados e recursos tecnológicos com impacto na execução das estratégias.

Fonte: Elaboração DRTI.



MATERIAL COMPLEMENTAR

**ENCARTES**

## ENCARTE A Necessidades de Negócio

Unidade	Subunidade	Necessidade de Negócio
PRESIDÊNCIA	PR/GABINETE	NN-1.01: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de assistência direta e imediata à Presidência do FNDE
PRESIDÊNCIA	PR/AUDIT - Auditoria Interna	NN-1.10: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de controle interno, auditoria e assessoramento à gestão
PRESIDÊNCIA	PR/AUDIT/COPAC	NN-1.11: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte ao planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de auditoria interna
PRESIDÊNCIA	PR/AUDIT/COAUD	NN-1.12: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte à coordenação das atividades de auditoria interna
PRESIDÊNCIA	PF/COGER - Corregedoria	NN-1.13: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades disciplinares e de correição
PRESIDÊNCIA	PR/CD - Conselho Deliberativo	NN-1.02: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte ao exercício das atribuições regimentais do Conselho Deliberativo
PRESIDÊNCIA	PR/ASCOM	NN-1.03: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de comunicação institucional
PRESIDÊNCIA	PR/ASCOM/OUVIDORIA	NN-1.04: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de ouvidoria institucional
PRESIDÊNCIA	PR/CGREL	NN-1.05: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de relacionamento institucional

<b>Unidade</b>	<b>Subunidade</b>	<b>Necessidade de Negócio</b>
PRESIDÊNCIA	PR/CGEDI	NN-1.06: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de governança corporativa, desenvolvimento institucional e inovação
PRESIDÊNCIA	PRE/PF - Procuradoria Federal	NN-1.07: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico
PRESIDÊNCIA	PR/PF/CGCONSU	NN-1.08: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de consultoria e assessoramento jurídico
PRESIDÊNCIA	PR/PF/COASE	NN-1.09: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de representação jurídica e assessoramento jurídico a assuntos estratégicos e prioritários
DIRAD	DIRAD/GABINETE	NN-2.01: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão de compras, gestão de pessoas, gestão de contratos governamentais, logística, gestão do patrimônio e gestão da informação e da documentação
DIRAD	DIRAD/CGPEO	NN-2.02: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão de pessoas
DIRAD	DIRAD/CGLOD	NN-2.03: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de logística, gestão do patrimônio e gestão da informação e da documentação.
DIRAD	DIRAD/CGCOM	NN-2.04: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão dos processos e projetos de compras de bens e contratação de serviços para os programas educacionais, especialmente os que fazem uso do Registro de Preços Nacional - RPN
DIRAD	DIRAD/CGARC	NN-2.05: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão de processos licitatórios e contratos para aquisição de bens, obras e serviços

<b>Unidade</b>	<b>Subunidade</b>	<b>Necessidade de Negócio</b>
DIFIN	DIFIN/GABINETE	NN-3.01: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão orçamentária e financeira do FNDE
DIFIN	DIFIN/CGCON	NN-3.02: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de contabilidade
DIFIN	DIFIN/CGEOF	NN-3.03: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de execução orçamentária e financeira e de operações financeiras
DIFIN	DIFIN/CGPLO	NN-3.04: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de planejamento e orçamento
DIFIN	DIFIN/CGAPC	NN-3.05: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de acompanhamento de prestação de contas
DIFIN	DIFIN/CGREC	NN-3.06: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de recuperação de créditos
DIRTI	DIRTI/GABINETE	NN-4.01: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de provimento e gestão de serviços e soluções em tecnologia da informação e inovação para o FNDE
DIRTI	DIRTI/CGGOV	NN-4.02: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de governança e gestão de TIC
DIRTI	DIRTI/CGSD	NN-4.03: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de desenvolvimento, sustentação e operação de sistemas e aplicações

<b>Unidade</b>	<b>Subunidade</b>	<b>Necessidade de Negócio</b>
DIRTI	DIRTI/CGINF	NN-4.04: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gerenciamento da infraestrutura tecnológica
DIRAE	DIRAE/GABINETE	NN-5.01: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão dos programas de livros didáticos, bibliotecas, materiais complementares, alimentação escolar, transporte escolar e gestão escolar da rede pública de ensino
DIRAE	DIRAE/CGPLI	NN-5.02: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades dos programas do livro
DIRAE	DIRAE/CGPAE	NN-5.03: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar
DIRAE	DIRAE/CGDME	NN-5.04: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de desenvolvimento e melhoria da escola
DIRAE	DIRAE/CGpte	NN-5.05: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades da política de transporte escolar
DIGAP	DIGAP/GABINETE	NN-6.01: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão e assistência das ações, planos, programas e projetos educacionais da rede pública de ensino
DIGAP	DIGAP/CGPES	NN-6.02: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades dos programas especiais
DIGAP	DIGAP/CGEST	NN-6.03: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de infraestrutura escolar

<b>Unidade</b>	<b>Subunidade</b>	<b>Necessidade de Negócio</b>
DIGAP	DIGAP/CGIMP	NN-6.04: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de implementação e monitoramento de projetos educacionais
DIGAP	DIGAP/CGDEN	NN-6.05: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades dos programas para desenvolvimento do ensino
DIGEF	DIGEF/GABINETE	NN-7.01: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão e operacionalização do FIES, do FUNDEB, das quotas-partes do Salário Educação, do SIOPE, pagamento de bolsas e auxílios e demais ações suplementares
DIGEF	DIGEF/CGFIN	NN-7.02: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de concessão e controle do financiamento estudantil
DIGEF	DIGEF/CGSUP	NN-7.03: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de operacionalização do financiamento estudantil
DIGEF	DIGEF/CGFSE	NN-7.04: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de operacionalização do FUNDEB e acompanhamento e distribuição da arrecadação do Salário-Educação
DIGEF	DIGEF/CGAUX	NN-7.05: Dispor de recursos digitais e de TIC para suporte às atividades de gestão, concessão e monitoramento de bolsas e auxílios

## ENCARTE B Critérios de Priorização e Pesos

ORIGEM DA DEMANDA		PRAZO PARA ATENDIMENTO		DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	
Critério de valoração	Valor	Critério de valoração	Valor	Critério de valoração	Valor
Atendimento a medidas de caráter legal (leis, decretos, medidas provisórias e outras normas inferiores a decreto) e/ou atendimento a determinações judiciais e/ou de órgãos de controle - com prazo certo e determinado.	10	Até 3 meses	5	Todos os recursos para execução estão disponíveis (pessoas, orçamento, tecnologia etc.).	5
Atendimento à projetos estratégicos do Governo Federal pactuados diretamente com o FNDE e/ou com o MEC.	7,5	Até 6 meses	3,75	A maior parte dos recursos para execução está disponível (pessoas, orçamento, tecnologia etc.).	3,75
Atendimento à projetos estratégicos do FNDE pactuados em seu Planejamento Estratégico.	5	Até 12 meses	2,5	Alguns recursos estão disponíveis e a aquisição dos recursos indisponíveis não representa uma limitação séria (pessoas, orçamento, tecnologia etc.).	2,5
Atendimento a iniciativas prioritárias das UNIDADES - não relacionadas a medidas de caráter legal e/ou atendimento a projetos estratégicos de Governo e do FNDE.	2,5	Até 24 meses	1,25	Alguns recursos estão disponíveis e a aquisição dos recursos indisponíveis representa uma limitação séria (pessoas, orçamento, tecnologia etc.).	1,25
Atendimento a iniciativas não prioritárias - não relacionadas a medidas de caráter legal, projetos estratégicos e/ou iniciativas prioritárias das unidades.	1	Mais de 24 meses	0,5	Não há recursos disponíveis para execução (pessoas, orçamento, tecnologia etc.).	0,5

## ENCARTE C Extrato do Plano de Ações e Projetos

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-001	PRESIDÊNCIA	PRESI/GAB	Implementação e operacionalização das práticas e processos de TI relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Não se aplica	Não se aplica
AC-002	DIRTI	DIRTI/GAB	Revisão e aprimoramento da política de governança de TIC do FNDE (Política de Governança Digital)	Não se aplica	Não se aplica
AC-003	DIRTI	DIRTI/GAB	Revisão e aprimoramento da política de governança de dados do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-004	DIRTI	DIRTI/GAB	Obtenção de serviços de acesso a bases de conhecimento especializadas em Tecnologia da Informação e dispor de aconselhamento imparcial para suporte à definição de estratégias e tomada de decisões	Não se aplica	Não se aplica
AC-005	DIRTI	DIRTI/GAB	Revisão e aprimoramento da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-006	DIRTI	DIRTI/GAB	Revisão e aprimoramento do Catálogo e do Portal de Serviços de TIC do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-007	DIRTI	DIRTI/GAB	Desenho e implementação de política e procedimentos de governança de aquisições de TIC do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-008	DIRTI	DIRTI/GAB	Revisão e aprimoramento das políticas, das normas e dos processos de segurança da informação e proteção de dados do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-009	DIRTI	DIRTI/CGDES	Análise e provimento de solução integrada de gestão e concessão de acessos e privilégios aos usuários internos e externos dos sistemas e aplicações do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-010	DIRTI	DIRTI/CGINF	Atualização e aprimoramento das soluções de armazenamento de dados e backup de longa duração	Não se aplica	Não se aplica
AC-011	DIRTI	DIRTI/GAB	Desenvolvimento de estratégia e provimento de serviços de monitoramento de segurança cibernética (Security Operations Center - SOC)	Não se aplica	Não se aplica

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-012	DIRTI	DIRTI/CGDES	Revisão e aprimoramento do processo de software do FNDE, com base em metodologias e práticas ágeis	Não se aplica	Não se aplica
AC-013	DIFIN	DIFIN/CGREC	Prover integração lógica entre o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), o Sistema Integrado de Monitoramento e Controle (SIMEC) e o Sistema Eletrônico de Tomada de Contas Especial (eTCE-TCU)	SIGPC / SIMEC / E-TCE	Não se aplica
AC-014	DIFIN	DIFIN/CGEOF	Prover solução para gestão, monitoramento e disponibilização dos dados de domicílio e extrato bancário das contas vinculadas ao FNDE.	SIGEF	Não se aplica
AC-015	DIFIN	DIFIN/CGCON	Desenvolver solução para captura e processamento de informações das Notas Explicativas do SIAFI para atendimento às Normas NBC TSP 11 e NBC TSP EC e desenvolvimento de painel de informações gerenciais e analíticas dos demonstrativos contábeis do FNDE.	SIGEF / SIAFI	Não se aplica
AC-016	DIFIN	DIFIN/CGPLO	Prover solução de acesso à base de dados do Tesouro Gerencial (TG)	SIGEF	Não se aplica
AC-017	DIGAP	DIGAP/CGDEN	Prover estrutura para captura e processamento de dados gerenciais acerca dos convênios contidos na Plataforma TransfereGov visando dar suporte à tomada de decisão.	TRANSFEREGOV	Não se aplica
AC-018	DIGAP	DIGAP/GAB	PAR: Prover soluções que integrem dados de diversas fontes (internas e externas) e possibilite a criação de painéis para suporte ao planejamento, execução orçamentária e financeira, instrumentos pactuados no âmbito do Plano de Ações	Não se aplica	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-019	DIGEF	DIGEF/CGFIN	Prover solução para captura de dados relacionados ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES - para criação e manutenção contínua de painéis com informações gerenciais e analíticas de agentes financeiros, monitoramento da inadimplência, seguros, indicadores entre outros.	SIGPC / DAP-CAF	FIES Programa de Financiamento Estudantil
AC-020	DIRAE	DIRAE/CGPAE	PNAE: Desenvolver e implementar uma solução baseado em algoritmos de IA para a classificação automatizada de alimentos, de acordo com a resolução do Programa, incluindo algoritmos de cálculo e validação da aquisição de alimentos pelas entidades executoras - Integrada com o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) e com a solução Gestão BB Ágil a partir do exercício de 2023.	SIGPC	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-021	DIRAE	DIRAE/CGPAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: automatizar a carga de dados do Censo Escolar (INEP)	CENSO ESCOLAR	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
AC-022	DIRAE	DIRAE/CGPAE	PNAE: Prover solução que promova a transformação digital dos processos e viabilize a captura de dados relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando a sistematização das atividades, o desenvolvimento e à manutenção contínua de painéis gerenciais e analíticos. Esses painéis deverão incluir informações sobre aquisição e classificação de alimentos, execução física e financeira, índices de inadimplência, entre outros indicadores relevantes.	SIGEF / SIOPe	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
AC-023	DIRAE	DIRAE/CGPTE	Reestruturar a base de dados do Programa Caminho da Escola	SIMEC / SIGARP / SIGEF / SIGPC	Programa Caminho da Escola
AC-024	DIRAE	DIRAE/CGDME	PDDE: Prover solução tecnológica para a gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), abrangendo a reestruturação das bases de dados do programa e a gestão integrada da execução financeira e orçamentária. A solução deverá otimizar o processamento de informações, garantir maior eficiência na operacionalização e melhorar o acompanhamento das ações relacionadas ao PDDE.	SAE / SIGEF / PDDE INFO	PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola
AC-025	DIRTI	DIRTI/CGDES	Provimento de solução de consulta aos dados cadastrais e situacionais de CPF e CNPJ da Receita Federal, para atender as necessidades dos sistemas internos do FNDE.	B-CADASTROS	Não se aplica
AC-026	DIRTI	DIRTI/CGDES	Provimento de solução de consulta aos dados de Notas Fiscais Eletrônicas (Consulta Nfe)	E-NFSE	Não se aplica
AC-027	DIRTI	DIRTI/CGINF DIRTI/CGDES	Desenvolvimento e implementação da Plataforma Corporativa de Dados para atendimento das necessidades de governança e gestão de dados no FNDE.	Não se aplica	Não se aplica
AC-028	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGEDI	Desenvolvimento e implementação de portal interno de informações estratégicas e gerenciais do FNDE	Intranet	Não se aplica
AC-029	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGEDI	Desenvolvimento e implementação do Observatório Nacional dos Recursos da Educação	Portal Institucional	Não se aplica

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-030	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGREL	Prospectar e implantar repositório de objetos digitais abertos	Portal do FNDE	Não se aplica
AC-031	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGREL	Desenvolvimento, manutenção e atualização do Portal de Dados Abertos e do Painel de Dados Abertos do FNDE	Portal de Dados Abertos	Não se aplica
AC-032	DIRTI	DIRTI/GAB	Implementação de arquitetura de dados-mestre e dados de referência dos Programas Educacionais de assistência técnica e financeira geridos pelo FNDE (Cadastro-Base dos Programas Educacionais)	Não se aplica	Não se aplica
AC-033	DIGAP	DIGAP/CGDEN	Implantar soluções de disponibilização de dados internos e externos referentes ao pagamento de transferências voluntárias executadas no âmbito da DIGAP.	SIGEF	Não se aplica
AC-034	DIGEF	DIGEF/CGAUX	Monitora CGAUX - Desenvolver dashboards de BI que possibilitem o acompanhamento, gestão e projeção de cenários das iniciativas para execução das ações de assistência técnica e financeira dos Programas Suplementares, Bolsas e Auxílios	SGB SPAEC SIGEF SAPE	Bolsas e Auxílios
AC-035	DIRAE	DIRAE/CGPAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: análise e desenvolvimento de solução para acesso público ao cadastro de nutricionistas	SIGPNAE	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
AC-036	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGEDI	Desenvolvimento e manutenção contínua de painel de informações gerenciais, analíticas e estratégicas de diagnóstico e monitoramento integrado do FNDE (Monitoramento Integrado)	Não se aplica	Não se aplica
AC-037	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGREL	Desenvolvimento de painel de informações gerenciais e analíticas integradas do Programa Formação pela Escola	Não se aplica	Programa Formação pela Escola
AC-038	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGREL	Desenvolvimento de painel de informações gerenciais e analíticas para monitoramento das atividades integradas de atendimento institucional do FNDE.	FALA.BR	Não se aplica

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-039	PRESIDÊNCIA	PRESI/PROF	Desenvolvimento de painel de informações gerenciais e analíticas das demandas da Procuradoria Federal do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-040	PRESIDÊNCIA	PRESI/AUDIT	Desenvolvimento e manutenção contínua de painel de informações gerenciais e analíticas das demandas de órgãos de controle interno e externo, para suporte às atividades de Auditoria.	Não se aplica	Não se aplica
AC-041	PRESIDÊNCIA	PRESI/COGER	Desenvolvimento e manutenção contínua de painel de informações gerenciais e analíticas das atividades correcionais, para suporte às atividades da Corregedoria.	Não se aplica	Não se aplica
AC-042	DIFIN	DIFIN/CGEOP	Desenvolvimento e Automação de Painéis Gerenciais e Analíticos do FNDE : desenvolvimento, evolução e automação de painéis de informações gerenciais e analíticas para monitorar de forma eficiente a execução orçamentária e financeira. Esses painéis abrangem o ingresso, dispêndio, repasses e pagamentos de recursos financeiros, bem como os restos a pagar (RAP) e o saldo das contas. Além disso, incluem o acompanhamento da prestação de contas dos programas do FNDE, proporcionando uma visão abrangente da gestão financeira da instituição. (SIGEF)	SIGEF	Não se aplica
AC-043	DIFIN	DIFIN/CGAPC	Desenvolvimento e manutenção contínua de painel de informações gerenciais e analíticas sobre o passivo de prestações de contas do FNDE.	SIGPC	Não se aplica
AC-044	DIGAP	DIGAP/GAB	Prover uma solução para acessar, coletar, automatizar, processar e armazenar grande quantidade de dados internos relativos aos pagamentos no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, além de desenvolver e manter continuamente um painel de informações gerenciais, analíticas e estratégicas para acompanhamento, gestão e planejamento das iniciativas do PAR.	SIGEF / SIMEC	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-045	DIGAP	DIGAP/CGDEN	Desenvolvimento e manutenção contínua de painel de informações gerenciais e analíticas sobre celebração e prorrogação de instrumentos de transferências e repasses (termos de compromisso e convênios) e sobre Emendas Parlamentares.	SIMEC / SIGEF	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-046	DIGEF	DIGEF/CGAUX	Painel de Informações sobre os recursos repassados no âmbito da DIGEF - Desenvolver dashboards de BI que possibilitem o acompanhamento, gestão e projeção de cenários das iniciativas para execução das ações de assistência técnica e financeira dos Programas Suplementares, Bolsas e Auxílios, Fundeb, Salário Educação e FIES	SIGEF / SAPE / SIGPC / SPAE / SGB	Não se aplica
AC-047	DIGEF	DIGEF/CGFSE	Painel de Investimentos Públicos em Educação	SIOPE	

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-048	DIGEF	DIGEF/CGFSE	Salário-Educação: desenvolvimento de painel de informações gerenciais, analíticas e estratégicas sobre distribuição dos recursos do Salário Educação.	SIOPE	Salário-Educação
AC-049	DIGEF	DIGEF/CGFSE	FUNDEB: desenvolvimento de painéis de informações gerenciais, analíticas e estratégicas sobre distribuição dos recursos, matrículas e coeficientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	Não se aplica	FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
AC-050	DIRAD	DIRAD/CGCOM	Sistema de Gerenciamento das Atas de Registro de Preços Nacionais - SIGARP: evolução e automação de painéis de informações gerenciais, analíticas e estratégicas das compras nacionais da Educação e seu processo de controle de qualidade	SIGARP	Não se aplica
AC-051	DIRAD	DIRAD/CGARC	Manutenção, evolução e automação de painel de informações gerenciais e analíticas dos contratos administrativos do FNDE, incluindo informações para monitoramento orçamentário e financeiro	SIGEF / SIAFI	Não se aplica
AC-052	DIRAD	DIRAD/CGLOD	Desenvolvimento e manutenção contínua de painel de informações gerenciais e analíticas sobre o Plano de Logística Sustentável do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-053	DIRAE	DIRAE/CGPAE	Desenvolver painéis de informações gerenciais, analíticas e estratégicas para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), abrangendo dados públicos e detalhados sobre a execução física e financeira, incluindo custos e outros indicadores relevantes.	SIGEF / SIOPE / SIGAE	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
AC-054	DIRAE	DIRAE/CGPLI	Internalização e evolução do Painel de Indicadores do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD	Não se aplica	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-055	DIRAE	DIRAE/CGpte	Desenvolvimento e manutenção contínua de painel de informações gerenciais, analíticas e estratégicas sobre o Programa Caminho da Escola	Não se aplica	Programa Caminho da Escola
AC-056	DIRAE	DIRAE/CGpte	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE: desenvolvimento e de painel de informações gerenciais, analíticas e estratégicas sobre o Programa.	Não se aplica	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-057	DIRAE	DIRAE/CGDME	Desenvolvimento de painel de informações gerenciais, analíticas e estratégicas sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e ações integradas.	SIGEF / SAE	PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola
AC-058	DIRTI	DIRTI/GAB	Provimento de serviços técnicos especializados em business intelligence - incluindo atividades de governança, gestão e análise de dados.	Não se aplica	Não se aplica
AC-059	DIRTI	DIRTI/CGGOV	Desenvolvimento de painel de informações gerenciais e analíticas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	Não se aplica	Não se aplica
AC-060	DIRTI	DIRTI/CGGOV	Desenvolvimento e manutenção contínua de painel de informações gerenciais e analíticas do Programa Banda Larga nas Escolas - PBLE	Não se aplica	PBLE Programa Banda Larga nas Escolas
AC-061	DIFIN	DIFIN/CGREC	Análise e desenvolvimento de solução para suporte aos processos de acompanhamento administrativo e financeiro do parcelamento de créditos devidos ao FNDE.	SIGPC	Não se aplica
AC-062	PRESIDÊNCIA	PRESI/GAB	Análise, desenvolvimento e implementação de integração entre os sistemas internos do FNDE e a Plataforma TransfereGov (execução dos compromissos firmados no Acordo de Cooperação Técnica MEC/FNDE/MGI).	Plataforma TransfereGov	Todos
AC-063	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGEDI	Análise, desenvolvimento e implementação de solução para gestão, automação e monitoramento do Programa de Assistência Técnica e Voluntariado em Educação	Não se aplica	Não se aplica
AC-064	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGREL	Expansão e aprimoramento do Balcão Virtual do FNDE	Balcão Virtual	Não se aplica
AC-065	PRESIDÊNCIA	PRESI/COGER	Análise e desenvolvimento de solução para suporte à gestão da atividade correcional com recursos complementares aos Sistemas e-PAD, CGU-PAD e SEI.	SEI / E-PAD / CGU-PAD	Não se aplica
AC-066	PRESIDÊNCIA	PRESI/ASCOM	Análise, desenvolvimento e implementação de solução de automação de processos e requisição de serviços da área de comunicação social do FNDE	Portal de Serviços do FNDE	Não se aplica

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
<b>AC-067</b>	DIFIN	DIFIN/CGREC	Prover solução de operacionalização, monitoramento e acompanhamento de determinações de Acórdãos de Julgamento do Tribunal de Contas da União.	SIGPC / SIMEC / SIAFI / CADIN	Não se aplica
<b>AC-068</b>	DIGAP	DIGAP/CGEST	SIMEC PAR 4 - Evolução funcional: análise, desenvolvimento e implementação da iniciativa de Usinas Fotovoltaicas	SIMEC - PAR4	PAR Plano de Ações Articuladas
<b>AC-069</b>	DIGAP	DIGAP/CGEST	SIMEC Obras 2.0 Evolução funcional: análise, desenvolvimento e implementação de solução para integração/migração de obras para o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI)	SIMEC - OBRAS 2.0	PAR Plano de Ações Articuladas
<b>AC-070</b>	DIGAP	DIGAP/GAB	Análise, desenvolvimento e implementação de solução capaz de suportar, de forma integral, todas as etapas e processos envolvidos na formalização, pagamento, execução, monitoramento e prestação de contas dos Termos que serão firmados com os Entes subnacionais no âmbito do PAR 5.	SIMEC	PAR Plano de Ações Articuladas
<b>AC-071</b>	DIGAP	DIGAP/CGEST	Análise, desenvolvimento e implementação de solução para ranqueamento do cumprimento do objeto com base em riscos e evidências e automação das solicitações de parecer técnico da execução física do objeto, no âmbito do Plano de Ações Articuladas.	SIGPC / SIMEC	PAR Plano de Ações Articuladas
<b>AC-072</b>	DIGEF	DIGEF/CGAUX	Desenvolver sistema e/ou plataforma integrada com sistemas do MEC para realizar os pagamentos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI)	SIGEF	Programa Escola em Tempo Integral
<b>AC-073</b>	DIGEF	DIGEF/CGAUX	Desenvolver sistema e/ou plataforma integrada com sistemas do MEC para realizar os pagamentos do Programa RENALFA pagamento de Bolsas	SGB	Bolsas e Auxílios
<b>AC-074</b>	DIRAD	DIRAD/CGPEO	Análise e desenvolvimento de solução para otimizar o processo de solicitação de estagiário para as áreas, por ordem de chegada e com lista de espera, conforme o limite legal estabelecido	SRH	Não se aplica
<b>AC-075</b>	DIRAD	DIRAD/CGPEO	Análise e desenvolvimento de solução para automação do processo de faturamento mensal de serviços terceirizados de forma a mitigar falhas, racionalizar os fluxos e otimizar os prazos	SRH	Não se aplica
<b>AC-076</b>	DIRAD	DIRAD/CGPEO	Análise e desenvolvimento de solução para otimizar o processo de comunicação entre as equipes de gestão de contratos e os colaboradores terceirizados para denúncias, reclamações, solicitações e avaliações.	Não se aplica	Não se aplica

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-077	DIRAD	DIRAD/CGPEO	Implementação de um Sistema de Gestão por Competências (SGC) se apresenta como uma solução indispensável para aprimorar o processo de busca e alocação da força de trabalhoAnálise e desenvolvimento de solução para otimizar o processo de busca e controle de lotação dos servidores e terceirizados da casa, além de controlar o quantitativo de cargos ocupados e disponíveis no caso dos servidores e o quantitativo de postos de trabalho, no caso dos terceirizados. (SGC)	SGC	Não se aplica
AC-078	DIRAD	DIRAD/CGPEO	Análise e desenvolvimento de solução para otimizar o processo de comunicação com os servidores e dinamizar o fluxo de demandas de pedidos de informação sobre legislação de pessoal.	SRH	Não se aplica
AC-079	DIRAD	DIRAD/CGLOD	ComprasGov: Desenvolvimento de painéis de informações gerenciais e analíticas para monitoramento do plano de contratação anual e processos licitatórios realizados pelo FNDE	Portal de Serviços do FNDE	Não se aplica
AC-080	DIRAE	DIRAE/CGPAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: análise, desenvolvimento e implementação de solução para automação do processo de emissão e validação do parecer do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	SIGPNAE	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
AC-081	DIRAE	DIRAE/CGPTE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE: análise, desenvolvimento e implementação de solução para gestão, operacionalização e monitoramento do Programa	Não se aplica	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
AC-082	DIRAE	DIRAE/CGPAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: análise, desenvolvimento e implementação de solução para gestão, operacionalização e monitoramento do Programa	SIGAE	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
AC-083	DIRAE	DIRAE/CGPTE	Análise de solução e desenvolvimento de solução integrada para gestão do Programa Caminho da Escola	SIGEF / SIMEC / SIGARP / SIGPC	Programa Caminho da Escola
AC-084	DIRAE	DIRAE/CGDME	Análise, desenvolvimento e implementação de API para integração dos sistemas de suporte ao Programa Dinheiro Direto na Escola às ferramentas de atendimento institucional - para implementação de chabot.	SIGEF / SAE / PDDEWEB / SIGPC	PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola
AC-085	DIRAE	DIRAE/CGDME	Análise, desenvolvimento e implementação de nova solução de prestação de contas para as unidades executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola	SIGPC	PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-086	DIRAE	DIRAE/CGpte	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE: análise, desenvolvimento e implementação de API para integração dos sistemas de suporte ao PNATE às ferramentas de atendimento institucional - para implementação de chabot.	SIGEF / SIMEC / SIGARP / SIGPC	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
AC-087	DIRAE	DIRAE/CGDME	Modernização dos sistemas de acesso do usuário do PDDE, a saber: PDDE INFO e PDDE WEB. Em relação ao aprimoramento da tecnologia e a acessibilidade para provimento de acesso a informação mais clara e segura.	SAE	PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola
AC-088	DIRAE	DIRAE/CGDME	Desmembramento do sistema SAE, com a retirada dos relatórios e envio para o PDDE, acesso privado para a gestão, retirada das funcionalidades duplicadas, melhoria no pagamento de empenho, criação de uma nova funcionalidade para manter as entidades e atualização de prefeituras e escolas e otimização das consultas.	SAE	PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola
AC-089	DIRTI	DIRTI/GAB	Desenvolvimento e implementação de estratégia e provimento de serviços de computação em nuvem - incluindo IaaS, PaaS e SaaS.	Não se aplica	Não se aplica
AC-090	DIRTI	DIRTI/GAB	Apoio técnico à prospecção e ao planejamento das contratações nacionais de tecnologias educacionais para atender as necessidades dos programas e projetos do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-091	DIRTI	DIRTI/CGDES	Aprimoramento e ampliação da capacidade dos serviços técnicos especializados em desenvolvimento e sustentação de soluções de software	Não se aplica	Não se aplica
AC-092	DIRTI	DIRTI/GAB	Manutenção e aprimoramento dos serviços gerenciados de apoio à gestão de Tecnologia da Informação do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-093	DIRTI	DIRTI/CGINF	Manutenção e aprimoramento dos serviços de gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de TIC.	Não se aplica	Não se aplica
AC-094	DIRAD	DIRAD/CGLOD	Prover solução de armazenamento de imagens do sistema de segurança do FNDE (CFTV)	Não se aplica	Não se aplica

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-095	PRESIDÊNCIA	PRESI/ASCOM	Análise, evolução e ajustes do Sistema de Gestão de Atendimento (SGA)	SGA	Não se aplica
AC-096	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGREL	Análise e revisão do Portal de Educação Corporativa do FNDE	Portal do FNDE	Não se aplica
AC-097	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGREL	Análise e revisão do Portal FNDE Educa	Portal FNDE Educa	Não se aplica
AC-098	PRESIDÊNCIA	PRESI/ASCOM	Evolução do Sistema de Reserva de Auditórios e Salas de Reunião do FNDE (SISAR)	SISAR	Não se aplica
AC-099	PRESIDÊNCIA	PRESI/ASCOM	Desenvolvimento e reestruturação da Intranet Institucional do FNDE	Intranet	Não se aplica
AC-100	DIFIN	DIFIN/CGAPC	Evolução do Módulo SIMEC Gerencial: geração de recibo de envio de prestações de contas do SIMEC Gerencial	SIMEC - GERENCIAL	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-101	DIFIN	DIFIN/CGAPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) - Evolução Funcional: ajuste da funcionalidade de autorização de despesa (Autorização de Despesa)	SIGPC - ADM	Todos
AC-102	DIFIN	DIFIN/CGEOF	Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEF): desenvolvimento de restituição de recursos financeiros.	SIGEF	Todos
AC-103	DIFIN	DIFIN/CGAPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC): evolução tecnológica, arquitetural e de usabilidade da aplicação.	SIGPC - ADM	Todos
AC-104	DIFIN	DIFIN/GAB	Concepção e desenvolvimento do novo Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEF), em plataforma web.	SIGEF	Não se aplica

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-105	DIGAP	DIGAP/CGEST	SIMEC PAR 4 - Evolução funcional: aprimoramento das funcionalidades de análise de obras para suprir as necessidades das obras de infraestrutura	SIMEC - PAR4	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-106	DIGAP	DIGAP/CGIMP	SIMEC Obras 2.0 Evolução funcional: aprimoramento das funcionalidades de monitoramento de obras	SIMEC - OBRAS 2.0	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-107	DIGAP	DIGAP/CGIMP	SIMEC PAR 3 - Evolução funcional: desenvolvimento de funcionalidades para atendimento das demandas do processo de monitoramento	SIMEC - PAR3	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-108	DIGAP	DIGAP/CGPES	SIMEC PAR 2 - Evolução funcional: desenvolvimento de funcionalidades para atendimento das demandas do processo de monitoramento	SIMEC - PAR2	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-109	DIGAP	DIGAP/GAB	Análise e provimento de solução capaz de suportar todas as etapas do processo de transferência de recursos públicos no âmbito do PAR-5 (Programa de Ações Articuladas)	Não se aplica	PAR Plano de Ações Articuladas
AC-110	DIGEF	DIGEF/CGSUP	Desenvolver sistema e/ou plataforma integrada com sistemas dos Ministério da Educação, da Fazenda e do Planejamento, para calcular os parâmetros do Plano Trienal do FIES.	SISFIES	FIES Programa de Financiamento Estudantil
AC-111	DIGEF	DIGEF/GAB	Transformação digital dos fluxos e processos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) - promovendo maior nível de automação e interoperabilidade.	SIOPE	Não se aplica
AC-112	DIRAD	DIRAD/CGCOM	SIGARP: Evolução, modernização e inserção. Sistema de Gerenciamento das Atas de Registro de Preços Nacionais - SIGARP: modernização tecnológica, arquitetural e funcional do SIGARP	SIGARP	Não se aplica
AC-113	DIRAD	DIRAD/CGLOD	Modernização tecnológica do sistema de gestão de acessos físicos (portaria)	Predial	Não se aplica

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-114	DIRAD	DIRAD/CGLOD	Sistema Eletrônico de Informações - SEI: atualização de versão da aplicação	SEI	Não se aplica
AC-115	DIRAD	DIRAD/CGLOD	Internalização do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD)	SIGAD	Não se aplica
AC-116	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: disponibilizar na ferramenta editais do PNLD: editais fora do ciclo de atendimento, editais vigentes e os editais futuros (Planejamento)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-117	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: disponibilizar por meio de carga de dados obras para serem demandadas na reserva técnica (Reserva Técnica)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-118	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: disponibilizar por meio de carga de dados obras para serem demandadas para doação e extração de relatórios de doações (Doação)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-119	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: disponibilizar obras em formato acessível em formato EPUB para solicitação das escolas participantes do PNLD (EPUB)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-120	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: disponibilizar função para que as escolas informem a quantidade de livros devolvidos ao final de cada ano letivo e extração de relatórios de devoluções (Devolução)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-121	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: disponibilizar função para carga de estudantes matriculados na rede pública de educação (Carga de Estudante)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-122	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: disponibilizar função para cadastro dos tipos de materiais e para quais etapas de ensino as escolas desejam receber os livros do PNLD (Adesão)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-123	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: preparar a ferramenta para que as redes de ensino indiquem como ocorrerá a distribuição dos materiais do PNLD para determinado edital e objeto (Modelo de Escolha)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-124	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: Criação do perfil para cadastro de responsáveis pelos Centro de Apoio Pedagógico a Pessoas com Deficiência Visual – CAPs (EPUB)	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-125	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: desenvolvimento de funcionalidade de relatório anual de gestão escolar do PNLD	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-126	DIRAE	DIRAE/CGPLI	SIMEC Livros - Evolução funcional: ajustes nas funcionalidades EPUB para correção de erros de disponibilização de vouchers para acesso às obras cadastradas	SIMEC-LIVROS	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-127	DIRAE	DIRAE/CGPTE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE: internalização e evolução do Sistema de Gestão Eletrônica do Transporte Escolar (SETE)	SETE	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
AC-128	DIRAE	DIRAE/CGPLI	Transferência de tecnologia das ações de transformação digital executadas pela UFAL no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)	PNLD DIGITAL	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-129	DIRAE	DIRAE/CGPLI	Internalização, suporte tecnológico e evolução da Plataforma PNLD-Digital, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)	PNLD DIGITAL	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-130	DIRAE	DIRAE/CGPLI	Internalização, suporte tecnológico e evolução do Portal do Livro, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)	PORTAL DO LIVRO	PNLD Programa Nacional do Livro e do Material Didático
AC-131	DIRAE	DIRAE/CGPAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: atualização e evolução do aplicativo e-PNAE	App e-PNAE	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-132	DIRAE	DIRAE/CGPAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: evolução do módulo de cadastro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no Sistema de Gestão do PNAE (SigPNAE)	SIGPNAE	PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
AC-133	DIRAE	DIRAE/CGDME	Análise, desenvolvimento e implementação de solução para gestão de eventos de capacitação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Não se aplica	PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola
AC-134	DIRTI	DIRTI/CGDES	Revisão e aprimoramento da arquitetura tecnológica e modernização de sistemas e aplicações corporativas do FNDE	Todos	Não se aplica
AC-135	DIRTI	DIRTI/CGINF	Sistema Eletrônico de Informações - SEI: aprimoramento da infraestrutura tecnológica, dos recursos de segurança da informação e das capacidades de processamento de dados e resiliência (migração para infraestrutura de nuvem)	SEI	Não se aplica
AC-136	PRESIDÊNCIA	PRESI/ASCOM	Prover soluções tecnológicas de hardware e software para suporte às atividades institucionais da área de Comunicação Social	Não se aplica	Não se aplica
AC-137	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGEDI	Análise e provimento de solução para colaboração virtual interativa (Miro Business ou similar)	Não se aplica	Não se aplica
AC-138	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGEDI	Análise e provimento de solução para construção de EAP (Estrutura Analítica de Projetos) de forma integrada à solução de gerenciamento de projetos	Não se aplica	Não se aplica
AC-139	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGEDI	Prover solução de mapeamento, gestão e publicação de processos corporativos - Business Process Model and Notation (BPMN)	Não se aplica	Não se aplica
AC-140	DIGAP	DIGAP/CGEST	Desenvolvimento de estratégia e provimento de ferramentas para implantação de metodologias Building Information Modlling - BIM.	Não se aplica	PAR Plano de Ações Articuladas

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
AC-141	DIGEF	DIGEF/CGAUX	Realizar aprimoramento no SPAE para adequar as questões de INSS e Patronal para mitigar os erros de escrituração contábil, incorrencia em multas e responsabilização dos ordenadores de despesa	SPAE WS E-SOCIAL SGB	Bolsas e Auxílios
AC-142	DIGEF	DIGEF/CGAUX	Realizar aprimoramentos no SGB para incluir a verificação de links de bloqueio de pagamentos em duplicidade (checagem com a CAPES)	SGB	Bolsas e Auxílios
AC-143	DIRTI	DIRTI/CGINF	Modernização tecnológica das salas de reunião e Workplace de uso compartilhado do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-144	DIRTI	DIRTI/GAB	Provimento de ferramentas para desenvolvimento, manutenção e publicação de painéis e dashboards internos e externos	Não se aplica	Não se aplica
AC-145	DIRTI	DIRTI/CGINF	Renovação, atualização e aprimoramento do parque de estações de trabalho do FNDE	Não se aplica	Não se aplica
AC-146	DIRTI	DIRTI/CGINF	Análise e provimento de software de gerenciamento de projetos, com foco na gestão de produto, backlog e projetos ágeis	Não se aplica	Não se aplica
AC-147	DIRAD	DIRAD	Implantação e operacionalização de ferramenta para gestão e monitoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)	Petrvs	Programa de Gestão de Desempenho
AC-148	PRESIDÊNCIA	PRESI/CGREL	Atualização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle e a sua interface com o sistema SIFE	Moodle	Programa Formação pela Escola
AC-149	DIGAP	DIGAP/CGPES	Emendas Parlamentares: Desenvolvimento ou adoção de solução de tecnologia da Informação para acompanhar e monitorar a distribuição dos recursos financeiros das emendas parlamentares	SIGEM	Programa PAR
AC-150	DIGAP	DIGAP/CGEST	Provimento de solução de gerenciamento de informações geográficas (Geographic Information System – GIS) para criar, gerenciar, compartilhar e analisar dados espaciais dos projetos educacionais do FNDE. Responsável: DIGAP/CGEST	GIS	Programa PAR

Ação	Unidade	Subunidade	Descrição da Ação	Sistema e/ou módulo	Programa atendido
<b>AC-151</b>	DIRAD	DIRAD/CGLOD	Implementar um painel com as informações dos bens patrimoniais e do almoxarifado	SIADS	Não se aplica
<b>AC-152</b>	DIFIN	DIFIN/CGAPC	Implementar uma solução tecnológica para o monitoramento das prestações de contas relacionadas à execução dos recursos dos programas educacionais do FNDE.	Solução de monitoramento de prestação de contas	Não se aplica
<b>AC-153</b>	DIRAD	DIRAD/CGLOD	Classificação e tratamento de dados conforme LGPD no âmbito no SEI	SEI LGPD	Não se aplica